

SINDICAL
Comissão Permanente
aprova Relatório e Contas

CONTRATAÇÃO
ACT
do setor bancário

SAMS
Pandemia?...
Coronavírus?... E o resto?

NORTADA



REVISTA DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO NORTE

DIRETOR: FIRMINO MARQUES | DIRETORES ADJUNTOS: GUERRA DA FONSECA E PAULO COUTINHO - N.º 86 - SÉRIE IV - 0,75 EUROS

Março / Agosto 2020



**ESTATUTOS:
FEZ-SE HISTÓRIA**

**MÁRIO MOURÃO:
O SINDICATO RESPONDEU
À PANDEMIA**



Março / Agosto 2020
N.º 86 – Série IV



4 ENTREVISTA **MÁRIO MOURÃO**



24 DESPORTO **ENCERRAMENTO DO ANO DESPORTIVO**



27 SAMS **NOVA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**



36 QUESTÕES JURÍDICAS **PRÉ-REFORMA E REFORMA ANTECIPADA**

3 EDITORIAL

Maio, Abril e Covid
Pesar por Melo e Silva

4/6 ENTREVISTA

7/19 SINDICAL

Conselho Geral
Comissão Permanente

20/23 CONTRATAÇÃO

24/25 DESPORTO

26/27 SAMS

Posto clínico de Cândido dos Reis

28/32 ÓRGÃOS CONSULTIVOS

GRAM

Comissão de Quadros e Técnicos

Comissão de Juventude

33 COMISSÕES SINDICAIS

Reformados

34/36 QUESTÕES JURÍDICAS

A síndrome de burnout

37/39 O QUE OS OUTROS DIZEM

FICHA TÉCNICA

Propriedade, Edição e Redação
SBN – Sindicato dos Bancários do Norte
Rua Cândido dos Reis, 130, 1.º, 4050-151 Porto
E-mail: sbn@sbn.pt
www.sbn.pt

Diretor
Firmino Marques

Diretores adjuntos
Guerra da Fonseca
Paulo Coutinho

Coordenação Redatorial e Revisão
Francisco Oliveira

Fotografia
SBN

Reportagem
Francisco Oliveira

Grafismo e Impressão
Essência Completa
Marketing, Comunicação e Media, Lda.
Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 100, Lote 9, Fração B, 4445-102 Alfena
Tel.: 220 963 285/9 | Fax: 220 963 290
E-mail: comunicacao@essenciacompleta.pt
www.essenciacompleta.pt

Registo no ICS
1222051

Depósito Legal
197325/03

Tiragem
14 000 Exemplares

Distribuição gratuita aos sócios



Firmino Marques

O Maio que Abril abriu... e que o "covid-19" adiou

Compete a todos nós, independentemente da classe, cor ou credo, sermos os guerreiros numa luta sem tréguas, rumo à vitória. Até porque o programa seguirá dentro de momentos. Sim, porque o Maio que Abril abriu, o Covid-19... apenas adiou!

Durante cerca de 48 anos, os trabalhadores portugueses viram-se espoliados do direito de comemoração do Dia do Trabalhador. Foram 48 anos de repressão, em que as liberdades de expressão, de reunião e de manifestação foram sacrificadas ao chamado Estado Novo, que de novo apenas trouxe ao povo a repressão policial e o controlo político por forças antidemocráticas, sob a capa de uma estabilidade política e económica.

Estado Novo que levou a população portuguesa ao mais absoluto obscurantismo, onde uma pequena minoria prosperava e enriquecia à custa da maioria, que sobrevivia, desprotegida, em condições de extrema pobreza e analfabetismo.

Foram tempos em que, sob o lema de "Deus, Pátria, Família", tudo era permitido às forças policiais, em que todos os direitos, incluindo, em muitos casos, o direito à vida, foram sonogados ao povo português. Foram tempos em que aos pobres apenas restava a imigração clandestina para países onde a democracia não era palavra vã e em que a exploração capitalista não atingia os limites desmesurados que se viviam em Portugal.

Estado Novo que levaria os portugueses para uma guerra colonial que, durante cerca de treze anos, sacrificou a juventude portuguesa, matando muitos dos jovens e estropiando outros. Estado Novo a que apenas a Revolução dos Cravos pôs cobro no dia 25 de abril de 1974, data a partir da qual foram restituídos ao povo todos os direitos de que tinham sido arredados.

Data a partir da qual passou a ser permitido aos trabalhadores portugueses comemorar, em conjunto com os proletários do

mundo livre, o Dia Internacional do Trabalhador, o 1º de Maio. Comemoração que, para além da festa dos trabalhadores, sempre foi e continuará a ser um dia de luta por melhores condições de vida, quer no âmbito económico e social, quer, e sobretudo, no âmbito cultural e familiar.

Desde esse glorioso dia de abril de 1974, os trabalhadores portugueses têm sabido, na sua diversidade, com mais ou com menos unidade, mas sem unicidade, manter viva a chama do 1º de Maio. Abril abriu maio...

Mas, como "não há rosa sem espinhos", o mundo foi surpreendido com uma guerra que, embora silenciosa, em que não existem exércitos em confronto, a humanidade tem como inimigo aquilo a que se convencionou chamar "Covid-19", que coloca em perigo a raça humana, quer em termos de saúde, quer em termos da economia.

É, como disse, um inimigo silencioso e invisível, que não respeita as convenções internacionais e que, por isso mesmo, se transformou num adversário mais perigoso, um adversário que não respeita democracias ou ditaduras, um adversário que impediu os trabalhadores portugueses de, pela primeira vez desde o 25 de Abril de 1974, comemorarem, em festa e em liberdade, o 1º de Maio.

Compete a todos nós, independentemente da classe, cor ou credo, sermos os guerreiros numa luta sem tréguas, rumo à vitória. Até porque o programa seguirá dentro de momentos. Sim, porque o Maio que Abril abriu, o Covid-19... apenas adiou!

Até sempre, Melo e Silva!

É com imensa tristeza que a família bancária viu partir, no passado dia 6 de junho, mais um dos seus ilustres elementos.

Democrata dos quatro costados, José Augusto Teles de Melo e Silva distinguiu-se como presidente do Sindicato dos Bancários do Norte de 1976 a 1982, muito tendo contribuído para o engrandecimento desta instituição.

Como elemento de uma das suas direções, tive o privilégio de com ele conviver e participar em diversas lutas em defesa dos

trabalhadores portugueses, em especial dos bancários.

A todos os familiares e amigos, em especial à sua companheira Eugénia (Gena) apresento, em meu nome particular, em nome da Direção da Nortada e dos corpos gerentes do SBN, os mais sentidos pêsames.

Quanto a ti, Melo, um até sempre...

Firmino Marques

ENTREVISTA EXCLUSIVA COM MÁRIO MOURÃO

O sindicato nunca parou!

Na retoma da publicação da revista “Nortada” e no seguimento da situação de desconfinamento vivida no país, solicitámos uma entrevista ao presidente da Direção do SBN, destinada a fazer o ponto da situação do atual momento sindical, a analisar alguns acontecimentos do passado recente e a perspetivar o futuro que espera ao sindicato, aos associados e aos trabalhadores em geral. Aqui fica o registo.

A chegada a Portugal da pandemia COVID-19 apanhou tudo e todos desprevenidos, por nunca o país ter sido confrontado antes com nada semelhante. Como é que o SBN reagiu?

MM – Tal como muitas outras instituições, seguindo as orientações das autoridades competentes, para garantir a segurança dos nossos associados, beneficiários e trabalhadores. Todos tivemos de mudar hábitos e comportamentos, porque não poderíamos permitir que as instalações do SBN, quer aquelas onde funcionam os serviços sindicais, quer as de prestação de serviços de saúde, fossem focos de infeção. A nossa obrigação era garantir a segurança sanitária para todos os que frequentam as nossas instalações. O mesmo se passou em relação a Pinheiro Manso – Residência Sénior, onde, pelo menos até ao momento desta entrevista, não tivemos nenhum caso de infeção. Tudo faremos para que assim continue. Quero expressar, em nome do sindicato, o maior agradecimento a todos os trabalhadores desta família que faz parte integrante do SBN.

Que medidas foram tomadas pelo SBN para reduzir o impacto da ameaça viral junto dos associados que eventualmente ainda nos procurassem e dos diretores e trabalhadores do sindicato?

MM – O sindicato e o SAMS, tal como Pinheiro Manso, elaboraram, logo no princípio de março, um plano de contingência, que teve o contributo do diretor clínico, da Direção Geral de Saúde e, no caso de Pinheiro Manso, da Segurança Social.

Qual foi a reação do SAMS perante a iminência do perigo desconhecido?

MM – No serviço de saúde foram suspensas as consultas presenciais e substituídas por teleconsultas. Nos casos em que os médicos tinham mesmo de ver presencialmente os doentes, eram marcadas horas para tal, e os médicos e os beneficiários deslocavam-se ao posto clínico. Nos restantes serviços, funcionou o teletrabalho. Mas claro que sempre houve trabalhadores que todos os dias tinham de desempenhar tarefas que não podiam ser feitas em teletrabalho. Já no que diz respeito à Direção, houve diretores que mantiveram presença diária no SBN, como foi o meu caso. Quanto às reuniões de Direção, passaram a ser realizadas por videoconferência, tal como as reuniões com os Recursos Humanos de alguns bancos. O sindicato nunca parou! Esteve sempre ao serviço dos associados!

Como é que o SBN está a preparar-se para o desejável mas lento retomar da normalidade sanitária?

MM – A reabertura dos serviços foi programada no estrito cumprimento das normas e das orientações emitidas pela DGS, e regida pelo respeito da lei e do plano de contingência. No caso dos serviços de saúde, o Conselho de Gerência do SAMS, tal como não poderia deixar de ser, teve em conta as recomendações do diretor clínico.

Haverá necessidade de modificar alguns procedimentos, aquando do regresso a essa normalidade?

MM – Certamente que sim! É que nada será como antes da pandemia. Todos sabemos que enquanto não houver vacina, os procedimentos, os hábitos e os comportamentos de todos nós serão diferentes. Temos de respeitar escrupulosamente as recomendações das entidades competentes, como o distanciamento social, o uso de máscaras, a desinfecção das mãos e dos instrumentos de trabalho... Mas se, infelizmente, houver algum caso de contaminação nos nossos serviços, temos de os encerrar durante catorze dias, o que não seria nada bom para ninguém. Por isso apelamos a todos para o cumprimento das orientações instituídas. No entanto, há ainda a acertar algumas situações. Verificámos, por exemplo, que na entrada para o edifício de S. Brás por vezes ocorria a formação de uma fila à porta. Para que os colegas não tivessem de ficar em pé, disponibilizámos o espaço da cantina. Não podíamos deixar que os nossos colegas e familiares permanecessem à porta, de pé, aguardando o acesso ao edifício. Por outro lado, reparámos que ocasionalmente se juntava um número significativo de colegas para as consultas. Para evitar tal situação, estamos a preparar, com o Conselho de Gerência do SAMS, a abertura do posto de Cândido dos Reis, permitindo assim descentralizar os serviços de S. Brás. Mas também notámos que há colegas que vêm para a consulta com considerável antecedência; neste caso, apelamos que cheguem mais perto da hora da consulta. Todos devemos colaborar! É que esta situação da pandemia ainda continuará a ameaçar-nos por mais algum tempo...

O SBN tem sido afetado na sua estrutura devido às restrições que têm sido impostas pelas autoridades de saúde?

MM – Claro que isso seria inevitável! Há serviços, como os de saúde e o da Residência Sénior, nomeadamente, que exigem, ainda mais do que qualquer outro, o cumprimento rigoroso das orientações da DGS. Sei que, por muitos cuidados que tenhamos – e garantidamente que os temos até ao limite –, todos eles juntos não podem evitar a existência de qualquer caso de contaminação. Mas também sei que, a ocorrer tão indesejável situação, jamais será por falta de cumprimento das orientações emanadas.

E como tem encarado o procedimento das instituições financeiras, relativamente aos respetivos trabalhadores, desde o início do estado de emergência?

MM – Todas tiveram de se adaptar e, inevitavelmente, durante esse período de adaptação surgiram situações que foram resolvidas gradualmente, para o que contribuiu a compreensão de todos. Os bancos, os trabalhadores e os sindicatos acompanharam todas as situações, tendo até havido várias reuniões com os Recursos Humanos de alguns bancos, por videoconferência.

As duas centrais sindicais comemoraram o 1º de Maio de forma diferente. Qual a sua apreciação sobre as atitudes e os comportamentos adotados por cada uma delas?

MM – Entendo dever pronunciar-me exclusivamente em relação à UGT. Neste caso, considero que a atitude da central foi correta, tomando em consideração a situação em que vivemos.

Pensa o SBN introduzir algumas alterações no seu funcionamento interno, nomeadamente no que se refere à comunicação entre as diversas estruturas e respetivos dirigentes e trabalhadores, quando e se forem levantadas as atuais restrições?

MM – O SBN já adotou mudanças no funcionamento com a estrutura sindical. A própria Direção faz as suas reuniões através de videoconferência, o mesmo se passando nos contactos com as instituições financeiras.

Mas também se registarão alterações no que diz respeito à prestação de cuidados de saúde?

MM – Sim, também estão a decorrer alterações na rede de prestadores de cuidados de saúde, em resultado da rescisão da parceria com a Advantecare. Por isso, decorre neste momento a contratualização direta pelos nossos serviços. Aliás, é possível, até que a rede seja reposta, que ocorram ainda algumas situações passíveis de causar algum incómodo a beneficiários nossos. Nesse sentido, qualquer ocorrência deve ser comunicada aos serviços técnicos, para imediata resolução da situação. Mais uma vez, aqui pedimos a compreensão de todos, na certeza de que continuamos a trabalhar arduamente no sentido da reposição da normalidade. De resto, está até em curso o processo de contratação de médicos internos nas especialidades em que se regista necessidade de admissão desses clínicos.



Será adotada alguma nova forma de contactar e de comunicar com os associados?

MM – Sim, estamos a dar passos nesse sentido, designadamente procurando usar mais e ainda com mais eficácia os meios informáticos e tecnológicos.

Considera que, após a retoma da normalidade, as instituições possam ser mais sensíveis aos anseios e aos direitos dos seus trabalhadores e dos sindicatos que os representam?

MM – Para ser franco, não me parece. É que os bancos – pelo menos até agora – têm aproveitado todas as oportunidades para restringir direitos e regalias (mas será que as regalias não são verdadeiros direitos?) dos trabalhadores. Aliás, não pode haver exemplo mais paradigmático do que a posição dos bancos nas negociações que estão a decorrer...

Quais os seus votos para o momento seguinte àquele em que o país, as instituições, os trabalhadores e os cidadãos em geral possam normalizar as respetivas atividades?

MM – Sabendo que tudo será diferente quando a epidemia for controlada, espero que as instituições financeiras finalmente percebam o quanto foi importante o papel dos bancários neste período, mantendo em funcionamento os bancos. De resto, são votos que estendo a todas as outras atividades da nossa sociedade. Aqui aproveito para, em nome do SBN, felicitar todos os trabalhadores que permitiram que o país tivesse respondido às necessidades dos portugueses. Parabéns a todos!

Este tempo de abrandamento obrigatório da atividade sindical teve alguma repercussão na negociação coletiva para o setor bancário? Se sim, quais as consequências?

MM – Bem, de facto registou-se um período – aliás curto – de interrupção das negociações, logo depois retomadas por videoconferência. Entre outros, cito os casos da Associação Portuguesa de Bancos, do MilleniumBcp e da Parvalorem.

Qual é o ponto da situação relativa à revisão dos estatutos? Qual o objetivo final da revisão?

MM – A revisão estatutária foi alvo de um profundo debate durante um ano. Para tal, o Conselho Geral constituiu uma comissão de revisão, a quem aproveito para felicitar pelo excelente trabalho que efetuou. Mas a revisão foi concluída e o Conselho Geral já votou, por unanimidade, as alterações estatutárias que preveem o alargamento do âmbito geográfico e profissional, tal como foi decidido na Assembleia Geral realizada, que contou com a participação de mais de 51

por cento dos associados e que determinou a decisão de o SBN alargar o âmbito, caso algum sindicato o fizesse. É bom que se recorde que cerca de 98 por cento dos associados votaram favoravelmente esta decisão.

Como justifica o adiamento do Conselho Geral?

MM – O Conselho Geral do SBN tem 192 membros. Para reunir este órgão precisávamos de encontrar um espaço que permitisse cumprir o distanciamento social e todas as outras exigências da DGS. Como durante o período de confinamento estiveram encerrados os espaços que poderíamos utilizar e como o auditório do sindicato não tinha condições para a reunião daquele órgão nas condições requeridas, tivemos de adiar a respetiva realização. Mas após a gradual abertura desses espaços, o SBN alugou um que continha as condições para a realização da referida reunião, cumprindo todas as normas de segurança sanitária.

A UGT vai realizar eleições para os seus órgãos no próximo mês de abril. Pode antecipar a posição do SBN quanto ao processo eleitoral naquela central?

MM – Para já, não sei ainda se a UGT terá condições logísticas para a realização do Congresso. Penso que o mais provável é que seja adiado, até que estejam criadas as condições para a concretização desse evento com todas as condições sanitárias.

Para terminar, gostaríamos que nos esclarecesse algumas dúvidas, suscitadas por associados do SBN, que viram uma peça transmitida pela SIC, relativa ao sindicato e ao SAMS.

MM – Houve, de facto, uma peça televisiva sobre a situação financeira e os serviços de saúde de um sindicato de bancários. Mas o que tenho a dizer é que o SBN e os nossos serviços de saúde são completamente alheios a essa polémica. Para que não haja dúvidas: o SBN/SAMS é sólido, forte e consolidado!...



O Conselho Geral fez história

O conselho Geral do Sindicato dos Bancários do Norte, reunido no passado dia 26 de junho, no Hotel Sheraton aprovou, por unanimidade e aclamação a alteração parcial dos estatutos do sindicato, nomeadamente no que respeita à denominação do sindicato, ao âmbito objetivo, subjetivo e geográfico. Com estas alterações, o conselho geral fez história no movimento sindical nacional, passando a abranger não só todo o território nacional, mas também, e sobretudo por poder sindicalizar trabalhadores que de qualquer forma se encontrem ligados ao setor financeiro, muitos deles sem qualquer sindicato de referência.



Voto de pesar por Melo e Silva

O Conselho Geral aprovou, também por aclamação e unanimidade, o seguinte voto de pesar pela morte de Melo e Silva



A grandeza de um país ou de uma qualquer instituição não se pode medir apenas pelos feitos do momento que vive.

Uma instituição que não tem em consideração ou se esquece da sua história e daqueles que, abnegada e desinteressadamente, contribuíram ao longo dos tempos para a sua construção e solidificação, não será merecedora da consideração e da admiração de quantos a rodeiam – associados ou adversários.

Felizmente, o SBN sempre se pautou pela defesa da Liberdade, da Igualdade e da Fraternidade, nunca se descomprometendo, antes pelo contrário, da sua história, nem se esquecendo dos bons e menos bons momentos que atravessou na sua já longa existência. José Augusto Teles de Melo e Silva foi um dos associados que muito contribuíram para o engrandecimento do Sindicato dos Bancários do Norte.

Subscritor da Carta Aberta, precursora da central sindical demo-

crática UGT, o seu trabalho sindical em prol dos trabalhadores mereceu justo reconhecimento por parte do Presidente da República, que lhe atribuiu o grau de Comendador, o que não pode deixar de constituir motivo de orgulho para o SBN.

Apesar disso, ou talvez também por isso, o Melo e Silva sempre regeu a sua vida por um espírito justo e despretenso, orgulhoso mas não vaidoso, pelo trajeto de vida que trilhou. Melo e Silva, ex-presidente do SBN, faleceu no dia 7 de junho.

Por tudo o que atrás fica dito, foram propostas ao conselho geral a aprovação de um voto de pesar e de um minuto de silêncio pelo falecimento do amigo Melo e Silva, nele englobando todos os associados que, como ele, nos últimos tempos passaram ao Oriente Eterno.

À família e aos amigos de todos eles, o Conselho Geral apresentou as mais sentidas condolências.

Para grandes desafios, grandes mudanças

Por Alberto Simão – Vice-presidente da direção



A postura que adotamos em fases de grandes desafios deve refletir a resiliência, a força e a determinação com que enfrentamos o futuro. Foi com esta postura que, no dia 02 de julho de 2020, reunidos em Conselho Geral, os Conselheiros do SBN votaram, por unanimidade, a alteração parcial dos Estatutos do Sindicato relativamente ao âmbito profissional, com o alargamento a outros profissionais do setor financeiro, assim como ao âmbito geográfico, passando a ter abrangência nacional, propondo-se a denominação de “SBN – Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal”.

Este desconfinamento territorial e profissional possibilitará que, qualquer trabalhador do Setor Financeiro, em qualquer região de Portugal, possa inscrever-se no SBN, participando, e usufruindo de plenos direitos, nesta caminhada de quase nove décadas de defesa dos direitos dos trabalhadores.

Estas mudanças fundamentam-se, nomeadamente, nos resultados da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em novembro de 2018, na qual mais de 50% dos sócios do SBN manifestaram, por larga maioria, a vontade de que este Sindicato continuasse o projeto iniciado em 1934, de forma autónoma, reforçando assim o seu sentimento de pertença e reafirmando a vontade no seu desenvolvimento.

Nesta fase de Pandemia Mundial temos, mais do que nunca, de continuar a unir forças em torno dos valores sociais e humanos que defendemos, desbravando novos caminhos e alargando a nossa ação a todos os que dela necessitem. Redesenhar novos horizontes de esperança no futuro e estar onde e com quem precisa de nós é, e será sempre, o nosso lema.

Porque grandes desafios, exigem grandes mudanças, tudo faremos para sermos não apenas “mais”, mas sobretudo, cada vez mais fortes!

Alteração histórica dos estatutos do SBN

Por Guerra da Fonseca (Vice-presidente do SBN)



No dia 27 de novembro de 2018, foi efetuada uma Assembleia Geral extraordinária do SBN, tendo como objetivo votar a integração ou não num sindicato nacional a constituir e sediado em Lisboa. A vontade

dos associados refletiu-se numa posição esmagadora para que o SBN não integrasse um sindicato único ou nacional, consubstanciada numa deliberação do Conselho Geral para que fosse constituída uma Comis-

são para a revisão dos estatutos. Esta Comissão foi composta por um elemento de cada tendência sindical com assento no Conselho Geral, juntamente com o presidente da MAGCGC. Após várias reuniões onde foram efetuados diversos debates, chegou-se a um consenso construtivo, onde foi produzida uma proposta histórica de Estatutos do SBN, com a participação dos TSD, proposta que foi levada ao Conselho Geral no dia 2 de junho de 2020, votada e aprovada por unanimidade.

Nesta alteração agora aprovada, sobressaem as alterações da denominação, do âmbito profissional e da área geográfica e também da nova designação dos órgãos da estrutura sindical do sindicato.

Com o novo nome atribuído de SBN – Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal, sem alteração da sigla SBN e com a ampliação a nível nacional, cria-se a universalidade pretendida, alargando

a geografia atual do sindicato e criando condições para que os bancários de todo o país possam ser nossos associados.

Por último e por imposição do Código de Trabalho foi necessário alterar a designação dos órgãos da estrutura sindical, sem impacto nas suas funções (composição, direitos e obrigações das atuais comissões sindicais de empresa), o que realmente importa no trabalho desenvolvido pelos associados(as), que zelam diariamente pelo bem-estar e pelo cumprimento do ACT dos bancários e das suas condições de trabalho. Os TSD orgulham-se de terem participado ativamente em todo este processo desde a sua génese, tendo sempre pugnado pela maior abrangência geográfica, de forma a criar escala que permita, no futuro, desenvolver um sindicalismo mais abrangente da defesa dos direitos do setor financeiro em Portugal.

As verdadeiras razões que levaram o SBN de sindicato regional a sindicato nacional!

Por Paulo Coutinho (Vice-presidente do SBN)



Na sequência da Assembleia Geral Extraordinária de 27 de novembro de 2018, que se pronunciou, inequivocamente, com mais de 98% de votos pelo NÃO à extinção do SBN, o Conselho Geral, no passado dia 2 de julho, aprovou, por unanimidade, a alteração dos Estatutos do SBN, alargando o seu âmbito geográfico, que passa a ser nacional, ampliando o seu campo de ação a todos os trabalhadores que exerçam a atividade, direta ou indiretamente, nos setores financeiro e de seguros de Portugal.

Durante todo o processo que culminou nesta histórica decisão, a Direção do SBN, de uma forma séria, responsável e permanente, bem como as tendências sindicais, nomeadamente a TIDC, foram informando e esclarecendo os associados. Ainda assim, porque determinante nesta conclusão, nunca é demais lembrar, ainda que de uma forma necessariamente sucinta, alguns momentos cruciais desta história.

Durante muito, muito tempo, os sindicatos bancários discutiram a possibilidade da existência de uma estrutura sindical única no setor. Finalmente, este período de reflexão, que durou mais de três décadas, culminou, em dezembro de 2007, com a criação da Febase, sendo o SBN um dos seus sócios fundadores.

Entretanto, já no âmbito da Febase e face à constatação da sua inoperacionalidade, encetou-se, em 2015, um processo de construção de um Sindicato e de um Sams Único, tendo o SBN participado, desde sempre, através da sua Direção, de uma forma sincera, empenhada e de boa fé!

Foi, no entanto, sempre dito e redito que a criação de um novo sindicato não poderia ser uma mera união jurídica de várias entidades, mas sim um fator aglutinador de todos os trabalhadores, no ativo e na reforma. Um sindicato que unisse todos os bancários em uma só estrutura, falando a uma só voz. Um sindicato que garantisse um serviço de saúde com melhores condições para todos os associados, com participações iguais e com melhores serviços. Só este superior desígnio poderia justificar a extinção de uma Instituição como o SBN, que é uma referência do movimento sindical português, com quase um século de existência e com uma importância relevante e ímpar para o Norte do País.

Infelizmente, ficámos a falar sozinhos e quando referimos, em finais de 2017, da necessidade (que a nós parecia clara e óbvia...) de saber, de uma forma transparente, qual a situação económica e financeira de cada um dos sindicatos, bem como da avaliação do seu património

imobiliário ... caiu o “Carmo e a Trindade”, tendo havido reações violentas, como se de uma heresia se tratasse...

É esta a verdade, cristalina e dura, que dói, obviamente, mas que é a mais pura das realidades. Foi esta situação que nos conduziu até esta histórica decisão do último Conselho Geral. Mas este desafio que, aparentemente, poderia constituir, em termos estratégicos, uma ameaça, constitui, isso sim, um enorme estímulo e uma janela de oportunidade

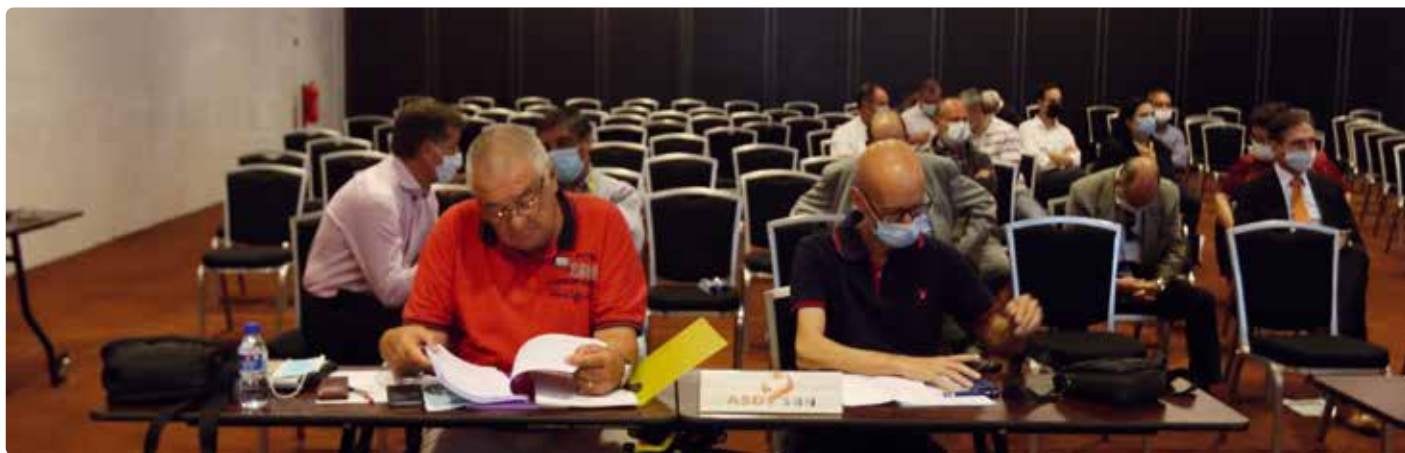
única para, aos mais diversos níveis, o SBN crescer e se consolidar. Os trabalhadores bancários, no ativo e na reforma, podem continuar a acreditar em nós.

Uma palavra final de esperança para os tempos difíceis em que vivemos. É essencial que continuemos a acreditar! Já todos enfrentamos e vencemos desafios. Desta vez não será diferente!

A todos, um abraço.

O percurso e a decisão dos associados do SBN

Por Alfredo Correia (Vice-presidente do SBN)



O Conselho Geral do SBN assumiu, historicamente, uma decisão clara e inequívoca, aprovando a alteração da denominação do sindicato, do âmbito subjetivo e objetivo, do âmbito geográfico e da alteração parcial dos estatutos (designação dos órgãos da estrutura sindical).

Esta decisão, tomada no passado dia 2 de julho, é o resultado de um percurso sindical alicerçado num diálogo permanente com os associados, num debate e esclarecimento das opções que deveriam ser assumidas e que determinariam o futuro desta instituição e dos associados. O caminho foi sempre no sentido de envolver a classe bancária associada do SBN, na definição do futuro e nunca esta ou aquela opção ser de qualquer dirigente ou de qualquer tendência. A politiquice num canto do jardim, a transparência em todo o edifício!

Quando em 2014/2015 os dirigentes sindicais da área financeira e seguradora iniciam o diálogo no sentido da constituição de um sindicato único nesta área profissional, envolvendo o SBSI, o SBC, o SBN, o STAS e o SISEP, a nossa instituição não poderia, nem deveria alhear-se ou marginalizar-se deste processo. Era um desígnio de unidade sindical e de reforço da posição negocial neste setor de atividade. A constituição de um Sindicato Único era um projeto, mas haveria que acautelar a decisão dos nossos associados e o cumprimento estatutário então vigente, os quais obrigavam à realização de uma Assembleia Geral (AG) com a participação de 50% mais um dos mesmos. Ora, o “envelhecimento” dos associados e o seu consequente contributo para aquele quórum tornariam sempre muito duvidosa a nossa adesão, àquele projeto sindical. Atempada e precavidamente decide-se convocar uma AG, realizada no dia 3 de março de 2016, que, com 51,17% de participantes, decide por esmagadora maioria (95%) transferir a decisão de competências que até àquela data estava confinada à AG:

- Deliberar sobre fusão ou dissolução do Sindicato por sua iniciativa e/ou sob proposta da direção.
- Deliberar sobre o ingresso ou abandono do Sindicato como membro de organizações sindicais, nacionais ou estrangeiras, sob proposta da direção.
- Deliberar sobre a alteração total ou parcial dos estatutos.

Esta transferência de competências da AG para o Conselho Geral obrigava que as mesmas fossem tomadas por maioria qualificada de dois terços dos membros eleitos para aquele órgão.

A partir desta data, a decisão protegia sempre o SBN e os associados, relativamente ao futuro que aquele projeto sindical nos conduzir: integração ou autonomia!

Quando aquele desígnio sindical, com o desenrolar dos contatos e aprofundamento de objetivos, tornou claro aos olhos dos dirigentes do SBN que um Sindicato Único mais não seria que um projeto de integração de todos no SBSI, a classe bancária associada do SBN deveria, em referendo, indicar o caminho a seguir. A resposta em AG referendária, realizada em 2018, não deixou margem a qualquer dúvida: 98% disseram “não” àquela integração!

A decisão, em Conselho Geral agora realizado, significa a ratificação daquela vontade expressa da classe bancária, associada do SBN.

O SBN será um sindicato de âmbito nacional, alargando também o âmbito profissional e adequando a designação da estrutura sindical ao estabelecido no Código Laboral em vigor.

Esta decisão, não sendo a vitória de quem quer que seja, é, sim, a expressão de vontade dos associados do SBN.

Comissão Permanente do Conselho Geral aprova o Relatório e Contas do Exercício de 2019 apresentado pela Direção

Foi aprovado em Reunião Extraordinária da Comissão Permanente do Conselho Geral realizada no passado dia 2 de julho (data após o prazo estatutário, em resultado da pandemia COVID-19), o Relatório e Contas do exercício de 2019.

No Relatório apresentado pela Direção, afirma-se que "(...) este ano que passou foi marcado, uma vez mais, por uma grande perturbação laboral, particularmente no que ao sector bancário diz respeito. Ainda assim, imbuídos num forte espírito de determinação, conseguimos encerrar com sucesso vários processos negociais que se encontravam em curso".

Nesse sentido, a Direção afirma que desenvolveu, na área da Contratação Coletiva, "um papel determinante na salvaguarda dos direitos dos Bancários. Foi preocupação permanente o reforço do elo de ligação com os nossos Associados, não só através da melhoria da qualidade da informação prestada, bem como do incremento do número de visitas aos locais de trabalho".

Em termos estratégicos, foi destacado o projeto de acolhimento das "fintech" (novas tecnologias aliadas ao sistema bancário). Por outro lado, o desfecho da Assembleia Geral realizada a 27 de novembro de 2018, motivou o desenvolvimento de várias tarefas relacionadas com as alterações estatutárias conducentes ao alargamento do âmbito territorial do SBN.

Conscientes da importância que a comunicação exterior e o marketing têm para a divulgação dos assuntos de interesse para as Organizações, a Direção deu continuidade à participação nas redes sociais (através da página institucional no Facebook). Paralelamente, tem-se vindo a trabalhar na renovação completa do Portal sbn.pt, adaptando-o às atuais tendências.

Tratou-se igualmente de um ano em que, "uma vez mais, voltámos a efetuar apostas concretas na área da saúde, tendentes sobretudo a conter a despesa (prevenindo-se o desperdício, evitando-se abusos e melhorando os serviços). Estamos conscientes que os SAMS enfrentam grandes desafios, pelo que se torna imperioso reduzir a sua vulnerabilidade face aos riscos crescentes originados pela turbulência vivida no sector bancário" – transcrição do Relatório da Direção.

Ainda no âmbito dos SAMS, "desenvolveram-se várias iniciativas inseridas no processo de cessação do contrato de prestação de serviços celebrado com a AdvanceCare. Como é sabido, a avaliação efetuada ao período de vigência do Acordo não foi positiva, pelo que temos trilhado um novo rumo que nos levará a reforçar, consideravelmente, a anterior rede (pré-AdvanceCare) de convenções dos SAMS".

DESAGREGAÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS POR UE

	2019
Atividade Sindical	378.034 €
Regime Geral	-3.872.184 €
FSA	-234.065 €
Loja de Ótica	323.370 €
Pinheiro Manso	-9.975 €
Estrutura Consolidada	-3.414.819 €

Quadro 1

Desagregação do resultado líquido do SBN apurado no exercício de 2019.

No campo económico, o ano pautou-se por resultados que ficaram aquém das expectativas. Foi explicado que os RL do Regime Geral e do Fundo Sindical de Assistência foram afetados pelo aumento verificado na principal rubrica de gastos (as Comparticipações).

Ainda assim, e em termos consolidados, há que destacar o facto de terem sido recebidos 28,040 M € a título de quotizações e contribuições, valor que representa 87,68% do total dos rendimentos. Comparativamente com o exercício anterior, registou-se um aumento de 124 m € (ou seja, o equivalente a uma variação de +0,44%).

EVOLUÇÃO DAS QUOTIZAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

	2018	2019	diff. [2019 - 2018]	var. (%)
Quotizações	3.579.811 €	3.562.052 €	-17.758 €	-0,50%
A. Sindical	2.364.699 €	2.354.193 €	-10.507 €	-0,44%
FSA	1.215.111 €	1.207.860 €	-7.252 €	-0,60%
Contribuições	24.336.184 €	24.478.102 €	141.918 €	0,58%
Quotizações + Contribuições	27.915.995 €	28.040.155 €	124.160 €	0,44%

Quadro 2

Evolução das Quotizações e Contribuições.

Os rendimentos resultantes das atividades de âmbito clínico (que incluem os montantes provenientes da venda de senhas de consulta, de análises clínicas, de atos médicos internos e de penalizações por falta a consulta, entre outros) cifraram-se em 608 m €.

EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS PROVENIENTES DE SERVIÇOS CLÍNICOS

	2018	2019	diff. [2019 - 2018]	var. (%)
Serviços Clínicos	640.555 €	607.672 €	-32.883 €	-5,13%
Senhas de consulta	299.356 €	280.829 €	-18.527 €	-6,19%
Complementaridade	73.557 €	72.252 €	-1.305 €	-1,77%
Utentes	141.033 €	141.725 €	692 €	0,49%
Análises clínicas	41.264 €	34.381 €	-6.883 €	-16,68%

Quadro 3

Evolução dos Rendimentos provenientes de serviços clínicos.

No que se refere aos gastos, verificou-se a predominância da despesa com a atribuição de comparticipações, representando um peso de 69,81% do seu total e ascendendo a 24,711 M €.



Gráfico 1
Evolução dos gastos com Comparticipações.

Constatou-se igualmente que, face ao ano anterior, a despesa global resultante da atribuição de comparticipações sofreu um agravamento de cerca de 8,97%. Para esta evolução há que destacar o aumento verificado em Assistência Medicamentosa (+702 m €), Internamentos (+571 m €), Meios Auxiliares de Diagnóstico (+351 m €) e Tratamentos (+242 m €).

EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM COMPARTICIPAÇÕES				
	2018	2019	diff. (2019 – 2018)	var. (%)
Comparticipações	22.676.218 €	24.711.238 €	2.035.020 €	8,97%
Consultas médicas	2.322.808 €	2.331.762 €	8.954 €	0,39%
Intervenções cirúrgicas	3.539.843 €	3.119.843 €	-420.000 €	-11,86%
MAD	3.848.828 €	4.200.186 €	351.358 €	9,13%
Tratamentos	1.410.006 €	1.651.987 €	241.981 €	17,16%
Assist. Medicamentosa	2.796.368 €	3.499.223 €	702.855 €	25,13%
Internamentos	1.644.919 €	2.215.587 €	570.668 €	34,69%
Assist. à terceira idade	749.366 €	700.329 €	-49.036 €	-6,54%
Medic.ª	2.766.638 €	2.747.295 €	-19.343 €	-0,70%

Quadro 4
Evolução das principais rubricas de Gastos referentes a Comparticipações.

Acresce que o gasto per capita com as comparticipações aumentou 86€, comparativamente com o verificado em 2018.

EVOLUÇÃO DOS GASTOS PER CAPITA COM COMPARTICIPAÇÕES							
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Comparticipações	580 €	556 €	600 €	610 €	638 €	714 €	800 €
Consultas médicas	66 €	62 €	63 €	63 €	66 €	77 €	79 €
Interv. cirúrgicas	76 €	80 €	89 €	99 €	98 €	118 €	106 €
MAD	88 €	80 €	104 €	89 €	99 €	128 €	143 €
Tratamentos	40 €	38 €	42 €	42 €	44 €	44 €	53 €
Assist. medicamentosa	101 €	106 €	100 €	98 €	102 €	93 €	119 €
Internamentos	47 €	39 €	40 €	42 €	44 €	55 €	75 €
Assist. terceira idade	12 €	13 €	14 €	21 €	22 €	23 €	24 €
Medic.ª	85 €	73 €	80 €	87 €	99 €	92 €	93 €

Quadro 5
Evolução dos gastos per capita com Comparticipações.

Seguindo as boas práticas contabilísticas, o SBN considera apenas em Gastos com o pessoal as verbas despendidas com os órgãos estatutários e com o pessoal vinculado à Instituição através de contrato individual ou coletivo de trabalho, enquanto os honorários pagos a trabalhadores independentes são considerados como serviços externos, classificados portanto em FSEs. Ora, se considerarmos ambas as rubricas, constatamos que estas ascenderam a 5,247 M €.

Os Gastos com o Pessoal, tendo-se cifrado em 4,050 M €, registaram uma redução de 6,16% face a 2018, em resultado de uma poupança de 251 m € em Remunerações do Pessoal (verificada nas UE do Regime Geral e da Loja de Ótica).

EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM O PESSOAL				
	2018	2019	diff. (2019 – 2018)	var. (%)
Gastos com o Pessoal	4.315.625 €	4.049.687 €	-265.937 €	-6,16%
Rem. Órgãos Sociais	100.200 €	110.391 €	10.390 €	10,37%
Rem. do Pessoal	3.052.502 €	2.801.581 €	-250.921 €	-8,22%
Seguros soc. trabalho	33.828 €	29.389 €	-4.439 €	-13,11%
Outros g. com Pessoal	228.965 €	224.733 €	-4.232 €	-1,85%

Quadro 6
Desagregação dos Gastos com o Pessoal.

Esta evolução verificada em termos dos Gastos com o pessoal está, inclusivamente, em linha com o registado nos últimos exercícios, conforme se constata através da observação do gráfico 2.



Gráfico 2
Evolução dos Gastos com o Pessoal.

No decurso deste exercício, os Corpos Gerentes procuraram atuar em algumas áreas da despesa, razão pela qual, e ao nível dos Fornecimentos e Serviços Externos, se conseguiram obter as seguintes reduções: Comunicação (-34 m €), Conservação e reparação (-36 m €) e Ferramentas e utensílios (-20 m €).

EVOLUÇÃO DOS FSE

	2018	2019	diff. [2019 - 2018]	var. (%)
FSE	4.728.670 €	4.541.536 €	-187.134 €	-3,96%
Honorários	1.163.294 €	1.197.248 €	33.954 €	2,92%
Cons. e reparação	498.505 €	463.344 €	-35.161 €	-7,25%
Ferramentas e utens.	44.326 €	24.547 €	-19.779 €	-44,62%
Deslocações e estad.	111.250 €	132.507 €	21.257 €	19,11%
Comunicação	262.357 €	228.746 €	-33.611 €	-12,81%
Seguros	48.911 €	51.792 €	2.881 €	5,89%
Impz, higiene e cont.	172.006 €	172.693 €	687 €	0,40%
Outros serviços	421.374 €	485.343 €	64.071 €	15,21%

Quadro 7

Evolução das principais rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos.

No desenrolar da apresentação das contas deste exercício, a Direção abordou igualmente o desempenho económico-financeiro alcançado na área dos SAMS, mais concretamente no Regime Geral, tendo-se destacado a sobre utilização dos meios auxiliares de diagnóstico, em resultado da prática de uma medicina tendencialmente mais defensiva por parte dos técnicos de saúde, com expressão, igualmente, ao nível do encurtamento dos prazos entre consultas.

Igualmente no domínio dos SAMS, foi destacado o facto de terem sido prestados internamente (nos seus Postos Clínicos) 142.558 atos, referentes a 70.356 Consultas, 22.960 Exames (M.A.D.), 819 Pequenas cirurgias, 26.062 Tratamentos e 4.677 Próteses Dentárias.

Do total de consultas prestadas, assumem especial preponderância as especialidades de Estomatologia (com 21.830 consultas), Medicina Geral e Familiar (11.878), Oftalmologia (6.494), Ortopedia (4.109) e Cardiologia (4.048).

No que se refere à Loja de Ótica, destacou-se o nível dos resultados líquidos alcançados (cerca de 323 m € positivos). Depois de em 2012 se ter procedido à transferência da localização da loja de S. Brás (no Porto) para um novo espaço (existente no mesmo edifício), com projeção para o exterior, foi possível alcançar-se um volume de negócios bastante interessante (superior a 1,182 M €).

EVOLUÇÃO DAS VENDAS

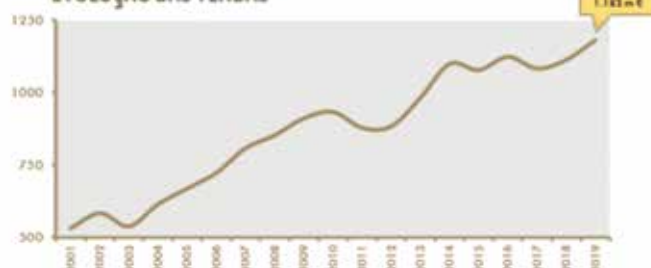


Gráfico 3

Evolução do volume de negócios da Loja de Ótica.

A Direção realçou igualmente a manutenção dos excelentes níveis de liquidez, alavanca financeira e risco do SBN. De facto, o rácio de liquidez geral foi de 2,20, revelando a existência de uma elevada capacidade para honrar os compromissos de curto prazo do SBN. Inclusivamente, verificou-se que o montante em Caixa e Depósitos bancários supera em 31% o Passivo Corrente (na medida em que a liquidez imediata era de 1,31).

Por sua vez, no que concerne à rentabilidade financeira (ROE), verifica-se que esta foi de -28,29%, em função dos resultados líquidos apurados.

EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES DE RENTABILIDADE E DE LIQUIDEZ

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Liquidez Geral	1,96	2,00	1,80	2,70	2,34	1,93	2,20
Liquidez Reduzida	1,93	2,00	1,80	2,69	2,32	1,94	2,17
Liquidez Imediata	0,73	0,74	0,10	0,68	1,24	1,48	1,31
Rentabilidade Financeira (ROE)	1,97%	1,44%	-7,39%	-8,03%	-14,03%	-21,16%	-28,29%

Quadro 8

Evolução dos principais indicadores de rentabilidade e de liquidez.

Constatou-se igualmente que o SBN continua a ser alavancado pelos Capitais Alheios, já que a Autonomia Financeira foi de 41,94%.

EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES DE ALAVANCA FINANCEIRA E DE RISCO

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Autonomia Financeira	39,96%	45,31%	41,43%	43,40%	48,33%	40,46%	41,94%
Endividamento	60,04%	54,69%	58,57%	56,60%	51,67%	59,54%	58,06%
Estrutura do Endividamento	0,69	0,73	0,74	0,42	0,30	0,46	0,29

Quadro 9

Evolução dos principais indicadores de alavanca financeira e de risco.

Como é evidente, a diminuição dos Fundos Patrimoniais teve impacto em alguns dos principais indicadores.

EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES DE ALAVANCA FINANCEIRA E DE RISCO

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Passivo Não Corrente / Ativo	18,56%	12,43%	13,06%	31,69%	36,08%	32,41%	41,08%
Passivo Corrente / Ativo	41,48%	41,03%	43,51%	22,90%	15,39%	27,12%	16,98%
Capitais Permanentes / Ativo Total	56,32%	58,97%	56,49%	77,10%	84,61%	73,87%	83,02%
Ativo Fixo Tangível / Ativo Total	13,59%	14,69%	20,69%	35,84%	44,13%	42,73%	56,24%

Quadro 10

Evolução dos principais indicadores de alavanca financeira e de risco.

EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES DE ALAVANCA FINANCEIRA E DE RISCO

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
R.E.F.M. = Cap. Permanentes / Ativo Fixo Tangível	2,75	4,01	2,73	2,13	1,92	1,70	1,48
Ativo Corrente / Ativo Total	81,40%	82,25%	78,40%	61,93%	51,46%	32,92%	37,36%

Quadro 11

Evolução dos principais indicadores de alavanca financeira e de risco.

Verificou-se igualmente que os Capitais Permanentes assumiram uma menor importância no financiamento do Ativo Fixo Tangível (em 2019 este indicador era, ainda assim, de 1,48), o que equivale a afirmar-se que os investimentos continuam a ser financiados por capitais de longo prazo.

A finalizar, foi referido pela Direção que as alterações introduzidas no plano de benefícios dos SAMS, que foram aprovadas no decurso desta Comissão Permanente, irão corrigir, ainda que parcialmente, o desequilíbrio estrutural evidenciado na área da saúde.



Aumentar salários e reduzir carga fiscal

O Secretariado Nacional da UGT aprovou por unanimidade, em 21 de fevereiro, uma resolução intitulada “Prioridade na discussão de salários e diminuição da carga fiscal”, em que enfatiza o empenhamento na valorização salarial dos trabalhadores portugueses e na convergência dos salários com a média europeia em termos de peso no PIB, sublinhando que por isso, qualquer Acordo de Concertação Social sobre rendimentos e salários terá de ter em consideração essa convergência a médio prazo e a metodologia para a atingir.

A seguir, salienta as propostas do Governo e das associações patronais em diversos setores, como é o caso da negociação do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (0,2%), contribuindo para inverter a tendência de aumentos que se vinha verificando na negociação coletiva.

Aliás, o setor bancário, designadamente a parte da banca que está representada pelo Grupo Negociador do ACTV, deveria corar de vergonha perante o ridículo da proposta apresentada aos sindicatos da UGT.

Depois de anos a fio a esbanjar milhares de milhões de euros com algumas gestões danosas, que se repercutiram na destruição de milhares de postos de trabalho e em continuadas reestruturações, em que avultaram as “rescisões por mútuo acordo”, de má memória para os trabalhadores bancários que as vivenciaram, era só o que faltava que os bancos se comportassem como “abutres”, depois de alguns se terem banquetado com o dinheiro dos portugueses, espoliando os bancários – verdadeiros heróis e resistentes, que deram a cara e a honra perante clientes enganados e desconfiados – e agora viessem oferecer uma mão cheia de nada aos trabalhadores.

Assim, a UGT acentua que apoiará os seus sindicatos do setor nas lutas e ações reivindicativas que vierem a travar contra esta ignominiosa proposta de 0,2% de aumento salarial para 2020.

A central termina reivindicando a valorização dos salários, a diminuição da carga fiscal, a dignificação dos trabalhadores, a melhoria dos serviços públicos e a defesa do diálogo social tripartido.

Contributos para o orçamento suplementar de 2020

Por unanimidade e aclamação, o Secretariado Nacional da UGT aprovou, em Bragança, no dia 26 de junho, uma resolução que começa por proporcionar contributos sobre o orçamento suplementar de 2020, nos domínios da fiscalidade, dos serviços públicos e do Estado Social, das políticas ativas de emprego e formação profissional, da valorização dos salários e das carreiras dos trabalhadores da administração pública, da defesa do SNS e dos profissionais de saúde, de mais investimento na educação, da justiça, do diálogo com o Governo, da rejeição de despedimentos na TAP, da necessidade de desbloqueamento da contratação coletiva do setor bancário, e da responsabilidade de todos no desconfinamento. A seguir reproduzimos algumas das passagens mais significativas.

Fiscalidade

Em matéria fiscal, a UGT regista a introdução de um adicional de solidariedade sobre o setor bancário, como forma de compensação pela isenção de imposto sobre o valor acrescentado, aplicável à generalidade dos serviços e operações financeiras. Esta é uma opção que a central subscreve, ainda que devam ser assegurados instrumentos que garantam que este aumento não se repercuta nos consumidores finais, na medida em que se afigura importante que tal receita seja consignada ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

Serviços públicos e Estado Social

A UGT considera essencial que a valorização da administração pública e de todos os seus trabalhadores, assim como das empresas do setor empresarial do Estado, nomeadamente da Infraestruturas de Portugal, seja assumida efetivamente como uma das prioridades no quadro do OE suplementar e do OE de 2021.

Políticas ativas de emprego e formação profissional

A UGT insiste em que este momento de crise e a gravidade do desemprego não podem ser argumentos para continuar a subsidiar indiscriminadamente emprego não permanente e precário ou para secundarizar critérios como o da criação líquida de emprego, da manutenção de postos de trabalho e de criação de empregos de qualidade.

Valorizar salários e carreiras na administração pública

A UGT dá nota de que a importância dos trabalhadores dos serviços públicos nas sociedades modernas é um tema de grande atualidade, como aliás ficou demonstrado quando foi assinalado o Dia das Nações Unidas para o Serviço Público, criado com o objetivo de enaltecer o valor do serviço público na sociedade, reconhecer o trabalho realizado pelos funcionários públicos e motivar os cidadãos a seguir uma carreira no setor público, plasmando aliás aquilo que vem sendo difundido pela central e seus sindicatos.



Defesa do SNS e dos profissionais de saúde

O plano de emergência para a economia nacional dedica um pequeno capítulo ao Serviço Nacional de Saúde, apresentando como grande medida o aumento do número de camas de cuidados intensivos para evitar o caos. A UGT afirma não aceitar que os profissionais de saúde sejam colocados em segundo plano, pois não foram sequer ouvidas as suas estruturas representativas, nomeadamente os sindicatos, essenciais para o processo de retoma da atividade assistencial do SNS em pleno. A democracia não foi suspensa, mas a negociação coletiva sim. Lamentavelmente, assiste-se a uma perigosa transformação do essencial em acessório, onde a imposição legislativa se sobrepõe ao diálogo social. A ideologia não salva vidas, mas os profissionais de saúde, em equipa multidisciplinar, salvam.

Investimento em educação

Para a UGT, o Governo deve disponibilizar os meios financeiros adequados para que sejam garantidos os recursos humanos que forem necessários para as medidas de reforço e compensação educativa que se revelarem indispensáveis para compensar as fragilidades que se detetarem, os recursos humanos que forem imprescindíveis para concretizar as medidas de distanciamento social que impeçam novas infeções, os recursos materiais que deem condições para que os professores e os alunos tenham computadores, redes e plataformas que permitam o ensino a distância, e ainda os recursos humanos e técnicos que forem determinados pelas novas exigências de uma escola mais tecnológica.

Contra despedimentos na TAP

A UGT dedica uma palavra ao Governo, acionista representante do Estado, numa empresa onde a salvaguarda do interesse público, com o dinheiro dos portugueses, deve impor uma visão moderna e, porven-

tura, dominante, se os privados não acautelarem a boa gestão da empresa. Por isso, repudia veementemente mais despedimentos na TAP.

Desbloquear contratação na banca

A negociação coletiva no setor bancário continua a ser bloqueada por parte das instituições de crédito, num escandaloso aproveitamento da pandemia que afeta o país e o mundo.

Um setor que nos últimos anos retomou e regressou a resultados avultados, tem tratado os trabalhadores com desprezo pelos seus direitos económicos e sociais, como se essencialmente destes não dependesse a sua recuperação.

De aumentos salariais inferiores a 1% nos últimos dez anos, as instituições de crédito propõem-se agora “gratificar” os trabalhadores bancários com 0% de aumento salarial.

Se esta posição não fosse já “trágica”, as instituições de crédito propõem-se ainda recorrer a mais despedimentos e em alguns casos ao encerramento de balcões (veja-se a posição do Montepio e do Millennium BCP sobre esta matéria). Esta posição das instituições de crédito é incompatível com qualquer regime democrático.

A UGT rejeita e denuncia a situação, solidarizando-se com as lutas que os seus sindicatos do setor financeiro tiverem por conveniente para desbloquear a contratação coletiva.

Responsabilidade no desconfinamento

A UGT apela à responsabilidade de todos os portugueses, aos quais cabe assumir plenamente o dever de cidadania no cumprimento das normas essenciais de saúde pública – distanciamento social, utilização de máscara, higienização –, essencial para inverter o rumo desta pandemia.

Orçamento suplementar integra propostas da central

A UGT espera que, no processo relativo ao necessário financiamento comunitário associado à pandemia, discutido novamente no Conselho Europeu, impere o espírito de solidariedade que deve presidir ao projeto comunitário e que o mesmo permita a rápida aprovação do plano de relançamento europeu em condições que permitam aos Estados membros uma efetiva recuperação económica e social.

Preocupação com o desemprego

No imediato, a UGT defende a necessidade de uma comunicação mais transparente por parte dos responsáveis políticos, incluindo o próprio Governo, os quais têm a responsabilidade de dar um retrato mais abrangente da evolução do nosso mercado de trabalho, não minimizando ou passando ao lado de indicadores basilares como a população inativa/desencorajada que nem sequer procura emprego – que tem vindo a aumentar – ou ainda o emprego, o qual regista uma redução muito alarmante. Importa frisar que o INE estima que, de janeiro a maio de 2020, se tenham perdido mais de 200 mil empregos.

Comissão Europeia assobia para o lado

A Comissão Europeia não pode continuar inamovível – com intermináveis discussões políticas entre Estados membros e líderes governamen-

tais, ignorando a enorme crise que se vai aprofundando dia após dia, geradora de pobreza, desigualdades e desemprego – face à intervenção da CES, e deve dar uma resposta célere e suficiente que garanta que os parceiros sociais nacionais possam desempenhar de forma mais forte e eficaz um papel que todos sabemos ser fundamental: no diálogo social e na construção de um clima de paz social; na dinamização de negociação colectiva e na protecção do emprego e na implementação mais eficaz e próxima das pessoas das políticas nacionais e europeias, nomeadamente do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Para além da COVID-19

A UGT alerta desde já: não aceitará que empresas que beneficiaram de apoios públicos para a manutenção do emprego venham, após os sessenta dias que a lei exige, realizar despedimentos encapotados e

ainda esperarem que, caso excedam as quotas de acesso ao subsídio de desemprego nas rescisões por acordo, seja a Segurança Social a pagar mais uma vez.

Modernizar a administração pública

Não tendo sido feita, até ao momento, qualquer avaliação ou levantamento exaustivo acerca da forma como decorreu e decorre a experiência de implementação do teletrabalho na administração pública, a UGT não considera aceitável que o Governo estipule metas de trabalhadores a desempenharem funções nesse regime, num momento em que persistem uma série de questões que não estão devidamente regulamentadas e acauteladas no que respeita à adoção do teletrabalho, não devendo a situação excecional que vivemos e a necessidade de combater a pandemia do novo coronavírus, em nenhuma circunstância, serem um pretexto para avançar apressadamente com medidas, preterindo outras, tão ou mais importantes para os trabalhadores do setor.

Valorizar a saúde e seus trabalhadores

A UGT considera de extrema importância o desenho e a aplicação de um Plano de Reorganização Assistencial (Doentes COVID e Não-COVID) que considere a opção de hospitais e unidades funcionais dedicados a doentes COVID-19 e outros que mantenham a atividade assistencial (consultas, tratamentos, cirurgias) para garantir assistência a todos os cidadãos em tempo útil e com qualidade, minimizando os danos em saúde e nos setores produtivos da economia.

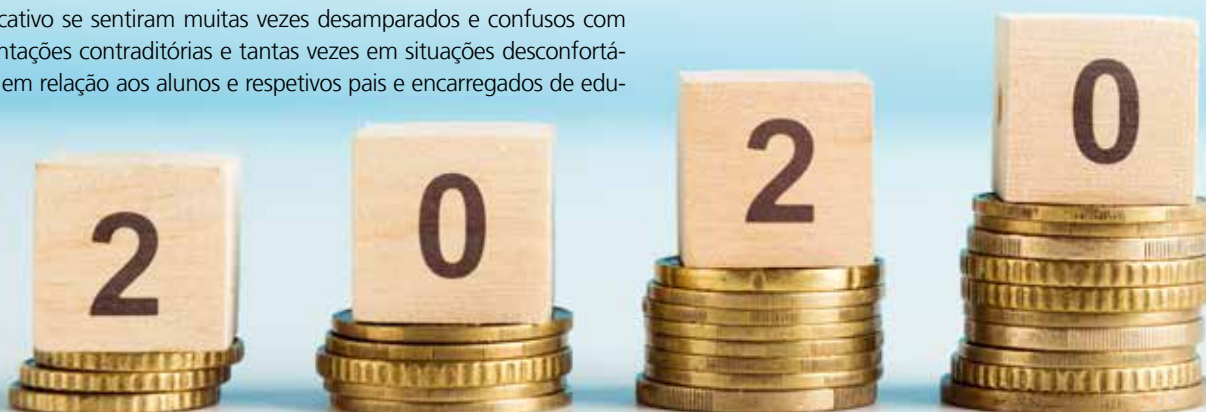
Preparar ano letivo

O Secretariado Nacional da UGT:

- Reconhece o tremendo esforço que foi realizado no quadro da excecional situação que vivemos desde março deste ano, através do contributo das escolas para o enquadramento de crianças e jovens filhos de muitos profissionais que tiveram de se manter a trabalhar nos mais diversos setores, desde a saúde à produção alimentar, aos transportes, ao comércio e serviços essenciais, à segurança e às comunicações.
- Sublinha a importância do trabalho desenvolvido pelos educadores e professores portugueses para que se pudesse, primeiramente, manter a ligação com os alunos, confinados em casa, distantes das dinâmicas relacionais do ensino-aprendizagem, em situações de extrema dificuldade, e depois, assegurando a atividade letiva presencial desde maio, e os exames.
- Recorda que nas atuais circunstâncias, apesar das palavras tantas vezes ditas e reditas, educadores, professores e trabalhadores de apoio educativo se sentiram muitas vezes desamparados e confusos com orientações contraditórias e tantas vezes em situações desconfortáveis em relação aos alunos e respetivos pais e encarregados de edu-

cação, as mais das vezes em resultado da insuficiência de orientações claras por parte da Administração.

- Concorde que o esforço realizado foi intensíssimo, em muitas circunstâncias com encargos financeiros acrescidos, e que chegamos ao final do ano letivo com muitos educadores, professores e trabalhadores não docentes completamente esgotados.
- Entende que é essencial que o próximo ano letivo comece em condições o mais próximo possível das normais e preferencialmente em situação presencial, e que, sobretudo, sejam reunidas as condições para que se possa trabalhar para atenuar as perdas educativas acumuladas, que são consequência destes tempos difíceis, e que não foi possível evitar, apesar de todo o esforço desenvolvido por milhares de educadores e professores por todo o país.
- Manifesta profundas preocupações em relação às condições em que vai decorrer o processo de ensino-aprendizagem em resultado da fragilidade instalada na sociedade portuguesa e que se traduz na diminuição dos rendimentos e no crescimento do desemprego.
- Sublinha a necessidade de serem adotadas as medidas que forem necessárias para garantir que as escolas sejam efetivamente espaços seguros, em nome do respeito que merecem os alunos e as famílias, os educadores e professores e os trabalhadores não docentes das nossas escolas,
- Exprime total discordância e preocupação sobre as orientações publicitadas para o próximo ano letivo, por se resumirem, entre outros aspetos, ao uso obrigatório da máscara nos recintos escolares.
- Acusa o Ministério da Educação de desrespeito pelo direito à participação dos parceiros sociais da área da educação na informação, consulta e negociação das políticas educativas, ao ter determinado o enquadramento da organização do ano letivo de 2020/2021 sem a sua consulta adequada.
- Considera manifestamente insuficientes as verbas previstas no Orçamento Suplementar para as respostas na área da educação para garantir as responsabilidades das escolas no próximo ano letivo, quer em termos de recursos humanos, quer em termos de recursos financeiros, não podendo haver constrangimentos de ordem orçamental para que todas as necessidades concretas estejam asseguradas.
- Apoia os sindicatos da educação na luta reiterada pelo reconhecimento e valorização de todos quantos trabalham em educação, exigindo da tutela respostas para os problemas concretos sistematicamente identificados e que têm sido sucessivamente apresentados ao Governo, até agora sem qualquer disponibilidade para os resolver, em termos de carreiras, rejuvenescimento, precariedade, formação, qualidade de vida, saúde e aposentação.





Banco Montepio

Carta aberta ao Montepio sobre COVID

Carta aberta dos representantes dos trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho do Montepio-CEMG.

Medidas de contingência sobre o Covid-19 urgentes no setor financeiro.

"Nestes dias singulares em que vivemos, começamos por formular votos de que tudo se encontre bem com todos(as) os(as)destinatários(as) desta mensagem.

Imaginamos que sejam muitas as solicitações que V. Ex.as recebem, e, por isso, não fazemos ideia se chegará a haver oportunidade de dar atenção, em tempo útil, a estas nossas observações, esperamos que sim, mas, de qualquer forma, não podíamos deixar de fazer a tentativa!

Assim, fazemo-lo no nosso papel de estrutura representativa dos trabalhadores para as matérias de saúde e segurança do trabalho, funções que, em mandatos sucessivos, exercemos ao longo dos últimos 15 anos, com a particularidade de termos sido a primeira estrutura eleita em Portugal ao abrigo da Lei 35/2004.

Daqui resulta este nosso apelo junto de V. Ex.as, para que, dentro das vossas esferas de intervenção, nos ajudem a que sejam concretizadas no sector financeiro, cujas instituições têm a capacidade e a obrigação de ser um exemplo das melhores práticas na sociedade, um conjunto de medidas, presentes e futuras, que nos parecem necessárias, fundamentais e urgentes nesta singular crise que, coletivamente, atravessamos.

Em bom rigor, as medidas que propomos e entendemos em falta no sector financeiro, são medidas que, com as necessárias adaptações, são também aplicáveis a muitos outros sectores de atividade.

Como razão maior desta nossa missiva está a constatação que fazemos junto dos trabalhadores do profundo desalento, nalguns casos desespero, que um pouco por todo o lado começa a tomar conta, ou já tomou conta, da maioria dos nosso colegas.

Numa crise desta natureza são conhecidos os principais fatores que devem ser tidos em conta ao se estabelecermos planos de contingência e as respetivas medidas de ação, a saber o 'trinómio' constituído por:

I - "risco para a saúde",

II - "apoio à comunidade", e

III - "continuidade do negócio".

Nesta avaliação, há que responder:

I - no presente, às medidas urgentes e emergentes da crise de saúde pública que atravessamos; mas também responder,

II - no futuro que é já hoje, com medidas inovadoras que, garantida a segurança de todos, nos permitam retomar uma vida em sociedade e empresarial tão 'normal' quanto possível.

Desta resposta, presente e futura imediata, depende a nossa saúde pessoal, a saúde daqueles que conosco se relacionam em contexto profissional, familiar e social, bem como a própria sobrevivência das instituições públicas, privadas ou cooperativas.

Em concreto, indo diretamente às nossas propostas práticas, entendemos que estão em falta, ou pelo menos são deficientes, estas matérias:

- 1. Uma muito deficiente, às vezes quase inexistente, participação dos trabalhadores e das suas estruturas de representação coletiva (i.e., representantes para a SST, comissões de trabalhadores, e comissões sindicais) na tomada de decisões quanto às medidas de contingência implementadas, conforme obrigação do Código do Trabalho, da Lei 102/2009, da norma NP ISO 45.001:2019 (conf. art.º 11 da Lei 102/2009), e da Orientação 6/2020 de 26/fev da DGS.*
- 2. Falta de definição exata do que são serviços críticos/essenciais e urgentes/imperativos (coisas distintas) que as instituições têm de prestar – tanto quanto é nossa interpretação, a ordem de isolamento social, com a manutenção de atividades financeiras, não contemplará operações comerciais não essenciais à prestação de serviços às comunidades, como seja o caso, por exemplo, de campanhas promocionais de produtos de prestígio e semelhantes, entre outras atividades não-essenciais que estão a ser praticadas pelas instituições.*
- 3. Definido o critério anterior, por uma questão de cobertura da rede disponível para os clientes/utentes (os quais estão impedidos de fazer grandes deslocações), e também de equidade entre todos os trabalhadores em atendimento presencial, garantidos que estejam os meios de proteção necessários, todos os locais que tenham atendimento presencial devem passar a um regime de funcionamento que detalhamos de seguida.*
- 4. Todos os balcões devem prestar apenas serviços essenciais e urgentes, em regime de agendamento prévio ou por chamada por senha, com a regra de, no máximo, um cliente no espaço interior por cada trabalhador em atendimento (além das regras de higiene que detalhamos à frente).*
- 5. Verificada nos locais a existência de todas as medidas de proteção, deve existir uma rotação semanal de 50% da equipa, quer para reserva de pessoal seguro, quer para descanso físico e psicológico face ao imenso aumento de stress/ansiedade que a situação de crise está a provocar; onde não for possível turnos a 50%, que sejam turnos semanais de 33% da equipa, conjugado com eventual encerramento ao almoço/refeição (se existem restrições às deslocações para contenção do contágio, não nos parece fazer sentido haver locais com toda a equipa em permanência num espaço exíguo).*
- 6. Todos que estejam no domicílio (por rotação da equipa ou outra razão, exceto doença/situação incapacitante) devem poder executar tarefas em teletrabalho, mantendo uma ocupação efetiva para si e produtiva para as instituições e a comunidade.*



7. Devem ser acauteladas, rigorosamente, situações de trabalhadores de risco, quer por doenças preexistentes, quer por situações de contacto próximo com potenciais contagiados (confirmados, a aguardar teste, ou em quarentena); igualmente situações familiares atendíveis devem ser acauteladas pela excecionalidade da situação; mas todos estes casos devem estar em teletrabalho, exceto por doença/incapacidade.
 8. Todos os balcões e todos os postos de trabalho em atendimento devem ter instaladas barreiras acrílicas de dimensão adequada, essenciais na proteção dos trabalhadores e, inversamente, conferindo confiança aos clientes/utentes que são atendidos.
 9. Todos os locais devem ter pessoal de limpeza treinado, equipado e devidamente protegido (as normas estão há muito publicadas pela DGS), com todos os materiais de limpeza adequados, e horário prolongado e adequado para o efeito.
 10. Todos os locais devem dispor de desinfetante gel, em quantidade suficiente para uso pelos clientes (explicamos à frente) e pelos trabalhadores.
 11. De acordo com o que já são, neste momento, recomendações da OMS e da DGS de alargamento do uso de máscara, pela proteção de grupo que conferem, todos os balcões/locais devem estar fornecidos de máscaras adequadas (e, eventualmente, de luvas de nitrilo, embora o uso generalizado de luvas não seja consensual e deva ser melhor avaliado); as máscaras devem ser no mínimo do tipo 'cirúrgicas ajustáveis' e de qualidade comprovada.
 12. Não havendo, ainda, fornecimento suficiente disponível no mercado, certamente que existirá capacidade produtiva na indústria nacional – convertendo ou não linhas de produção – para um fornecimento em quantidade e de qualidade de materiais de proteção e de higienização.
 13. Todos os clientes devem desinfetar as mãos à entrada e, se não forem portadores de máscara, deve-lhes ser fornecida uma antes de serem atendidos (instruindo como utilizar e descartar); à saída o cliente deve desinfetar de novo as mãos; os trabalhadores devem higienizar as suas após cada atendimento (preferencialmente, lavando-as, racionalizando o gel desinfetante); aliás, estes procedimentos já eram seguidos, em finais de fevereiro, em diversos organismos públicos.
 14. Aos trabalhadores em atendimento presencial que não estejam protegidos por alguma razão com as barreiras acrílicas, devem ser fornecidos outros equipamentos, designadamente, máscaras, no mínimo, FFP2 para proteção própria; igualmente, para os trabalhadores que não se possam deslocar em viatura própria, ou que tenham de partilhar transporte com outras pessoas, devem ser fornecidas máscaras FFP2 para proteção própria; em todos os casos com a necessária formação para utilização correta.
 15. Numa ação de responsabilidade social interna que consideramos fundamental, garantido que seja o fluxo possível de fornecimento de gel desinfetante, máscaras e luvas, devem ser adquiridas unidades para fornecimento aos trabalhadores de acordo com a dimensão do seu agregado familiar – não adiantará proteger no local de trabalho, sede pois os trabalhadores e suas famílias não conseguirem proteger-se nas suas atividades essenciais da vida privada.
- Muitas destas medidas têm em conta o conhecimento técnico-científico de outras experiências internacionais que temos analisado, mas também o exemplo de diversas outras empresas a operar no mercado nacional, entre as quais estão instituições do sector bancário. O atendimento presencial de público sem acautelar, rigorosamente, as medidas acima referidas, em nossa opinião, acarreta graves riscos para a saúde dos trabalhadores e dos clientes/utentes, bem como para a população em geral.
- Muito obrigado pela atenção que seja dada a esta nossa carta. Contem connosco para tudo o que V. Ex.as entendam requerer de nós!"



Negociação do ACT

Os sindicatos SBN, SNQTB e SIB, reuniram-se com o grupo BCP para iniciar a discussão da revisão dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT's BCP), dos quais as partes são subscritoras e que abrangem os trabalhadores do BCP.

Nesta reunião, e após receção da contraproposta do BCP à proposta entregue por estes sindicatos em novembro, iniciou-se a análise da revisão das várias cláusulas que cada parte pretende rever, consolidar, eliminar ou incluir.

Estando ainda numa fase inicial do processo, os Sindicatos e o BCP,

estão ainda a ouvir-se sobre o espírito e objetivo de cada proposta. Recordamos que este processo negocial, do ponto de vista sindical, resultará, igualmente, no aumento e atualização da tabela salarial e cláusulas de expressão pecuniária e valores das pensões de reforma e de sobrevivência em vigor nestas instituições.

É intenção destes Sindicatos que as negociações sejam céleres e cujo término ocorra até ao final do primeiro quadrimestre.

Do decorrer das negociações, estes sindicatos, informarão os seus associados do seu ponto de situação.

Os melhores resultados em 12 anos

O SBN, o SNQTB e SIB congratulam o BCP pelos excelentes resultados obtidos em 2019.

Sabendo que o mérito e o profissionalismo dos trabalhadores do BCP foram essenciais e determinantes para os resultados agora apresentados, não podem estes ficar excluídos do justoreconhecimento e valorização por parte da administração do BCP.

Desde 2007, que o BCP não registava resultados tão significativos e tão expressivos, pelo que, tal como vem sendo defendido por estes sindicatos, já nada obsta a que o BCP efetue atualizações salariais justas e dignas aos seus trabalhadores.

Os excecionais resultados agora apresentados demonstram que o BCP está em condições de recuperar as atualizações salariais verificadas no setor bancário português em 2016 e 2017 (0,75% em cada ano), além do valor que se vier a negociar para 2020. Recordamos que estes sindicatos ainda não deram por concluídas as negociações relativas ao ano de 2019, para tabelas salariais e cláusulas de expressão pecuniária, pois não aceitam que os aumentos no BCP relativos a esse ano sejam inferiores aos verificados no setor bancário em Portugal. Parece-nos

oportuno recordar que, no período a que comparam os resultados apresentados, a administração do BCP realizou aumentos salariais de 2,77% em 2007 e 2,60% em 2008.

Tendo em consideração os resultados históricos agora anunciados, estes sindicatos estão muito otimistas quanto ao desfecho da negociação do ACT do BCP que se encontra em curso. Mais uma vez, os resultados apresentados pelo BCP reforçam o entendimento, que tem vindo a ser defendido pelos sindicatos, de que nada justifica qualquer reconhecimento de excecionalidade ao BCP que lhe permita, atualmente, um tratamento inferior para com os seus trabalhadores, em comparação com o restante setor bancário português.

Os resultados de 2019 evidenciam ainda que a devolução do valor retido aos trabalhadores, e ainda não devolvido, deve ser realizada de uma forma mais célere. Assim e na lógica de igualdade de tratamento entre stakeholders, estes sindicatos exigirão a devolução imediata de todo o valor em falta para com os trabalhadores, caso o payout em 2019 seja acima, ou próximo de 15%.

Desbloqueamento da revisão do ACT

O processo de revisão para 2020 do ACT do Grupo BCP foi iniciado por estes três sindicatos em novembro de 2019, com a apresentação de uma proposta global e fundamentada, a qual respeitava quer à revisão salarial, quer ao restante clausulado do Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo BCP.

Até 27/02/2020 foram realizadas seis reuniões de negociação direta, que foram suspensas em virtude da pandemia da Covid-19 em Portugal.

Após o fim do estado de emergência, estes sindicatos tomaram a iniciativa de contactar o BCP para a retoma o processo negocial, o que ocorreu no passado dia 3 de julho, realizando-se a sétima reunião de negociação direta.

Não obstante o BCP ainda se encontre por entregar atas a seu cargo e completar/esclarecer a sua proposta quanto à revisão do clausulado sem expressão pecuniária, nesta reunião verificou-se uma evolução negocial. Efetivamente, o BCP respondeu à proposta de revisão salarial dos Sindicatos e apresentou (que entendemos para início de conversações...) a sua contraproposta de aumento salarial de 0,3% para a tabela salarial, pensões de reforma e de sobrevivência, bem como quanto às restantes

cláusulas de expressão pecuniária do ACT para 2020, a qual será objeto de uma cuidada análise.

De salientar que a contraproposta do BCP ainda se encontra distante da proposta apresentada e defendida por estes sindicatos, mas preconiza um possível aumento salarial nunca inferior ao valor da inflação de 2019.

Estes Sindicatos propuseram a realização de novas reuniões, durante o corrente mês de julho de forma a acelerar o processo negocial, princípio de que o BCP aceitou.

O SBN, o SNQTB, e o SIB não esquecem, em momento algum, que os bancários estiveram, desde a primeira hora e ininterruptamente, na primeira linha, mantendo o pleno funcionamento dos Bancos em todo o país, pelo que merecem inquestionavelmente que o seu profissionalismo e entrega seja devidamente considerado na revisão salarial para este ano.

Continuaremos a manter informados os nossos associados quanto ao desenvolvimento da revisão do ACT do Grupo BCP.

ACT do setor bancário

**Resposta provocatória das IC's, à proposta dos Sindicatos para 2020
0,2% de aumento salarial...?! Resposta recebida com indignação e repúdio...!
Os sindicatos alertam para a luta**

O SBN, o SNQTB e o SIB, tendo tomado conhecimento da contraproposta das instituições de crédito subscritoras do ACT geral do setor bancário para 2020, manifestam a sua profunda indignação e repúdio pela desconsideração e humilhação aos bancários, no ativo e na reforma, espelhadas na resposta miserável apresentada pelos bancos. Todas as cláusulas da proposta sindical receberam dos bancos a resposta “não aceite”, com insignificantes exceções que remetem para a lei ou já estavam aceites no ano passado. Para cúmulo, dão 0,2% de “aumentos”! A resposta “não aceite” é deprimente e equivale à recusa de negociação séria. Os 0,2% representam um aumento salarial médio de pouco mais de 2€ por mês! São uma vergonha insultuosa!

Os bancos querem continuar em contramão e apenas aumentar sem limite os dividendos dos acionistas e compensações indecorosas aos administradores.

As administrações dos bancos querem continuar fechadas no seu ghetto dourado de privilégios, rejeitando acompanhar a normalidade de outras empresas e entidades de Portugal, que aceitaram aumentos médios em 2019 na contratação coletiva de 2,8% e, já em 2020, pu-

deram assistir, no âmbito do Conselho Económico e Social, a propostas ou indicações no sentido do setor privado praticar aumentos médios de 2,7%.

Os bancos têm de descer à terra e comportar-se como pessoas de bem também para com os seus trabalhadores e respetivos sindicatos!

Os sindicatos apelam à unidade e mobilização de todos os bancários para ser invertida a tendência de perda sucessiva de direitos e do poder de compra.

Exigem respeito pela dignidade dos Bancários, pelo seu brio profissional e pelo seu empenho e dedicação na ultrapassagem da crise que atingiu o setor em Portugal e noutras partes do mundo.

Os sindicatos e os trabalhadores, proclamam que basta de perda de direitos, de empobrecimento sucessivo, de desmotivação e humilhação. Há que mudar de vida!

Se os bancos não arriarem caminho, estarão a empurrar os bancários para formas de luta e terão de ter a resposta adequada.

A greve é um direito e, se o desafio dos bancos se mantiver, os bancários não poderão excluir o recurso a esse direito.

Revisão do ACT do setor bancário para 2020

A atualidade e a vida de todos os portugueses têm vindo a ser monopolizadas pela pandemia da Covid-19 e pelas medidas de contenção dela decorrentes.

Não obstante, os bancários têm estado na linha da frente, mantendo a sua atividade, ao serviço dos seus clientes, da economia nacional e dos bancos que representam. Os serviços centrais dos Bancos continuam a funcionar plenamente, mesmo em regime de teletrabalho e mais de 90% dos balcões bancários estão abertos ao público, assim sendo assegurada a prestação de relevantes serviços aos clientes, no momento em que estes mais necessitam.

Apesar de tudo e das medidas de contenção da pandemia, a sociedade e a economia não podem parar.

Nessa medida, também estes sindicatos têm vindo a manter a sua atuação, representando os sócios junto dos bancos, nas mais diversas vertentes.

Porém, no passado dia 3 de abril, o GNIC – Grupo Negociador das Instituições de Crédito, informou que considerava não haver condições para, nesta fase, manter a contraproposta que apresentou em sede de negociação, no que respeita à revisão da tabela salarial e cláusulas de expressão pecuniária do ACT, pelo que a mesma ficaria suspensa.

Diga-se que essa contraproposta reduzia-se a um aumento (!?) de 0,2% no valor base dos níveis salariais, ajudas de custo, pensões de reforma, pensões de sobrevivência e valores das contribuições para os SAMS a cargo dos bancos, isto, além da não aceitação das propostas de revisão do clausulado apresentadas pelos Sindicatos. Ou seja:

- Num período em que os bancários continuam a trabalhar, os bancos suspendem a negociação coletiva;
- Quando os bancários cumprem seus deveres, dia após dia, os bancos adiam a negociação coletiva sine die;

- Sabendo que os bancários mantêm 100% da sua dedicação e profissionalismo, os bancos suspendem a sua contraproposta de 0,2% de revisão salarial.

No preciso momento em que, na renovação do estado de emergência, os órgãos de soberania preconizam e aprovam medidas com vista à retoma da atividade económica, não se justifica adiar a negociação coletiva.

Estes sindicatos não aceitam esta efetiva recusa da continuação da negociação coletiva para a revisão do ACT, suspendendo-a, congelando-a ou paralisando-a no seu todo.

A proposta negocial dos sindicatos abrangia a matéria salarial, mas também a revisão do clausulado, pelo que estão plenamente reunidas as condições para prosseguir as negociações.

As recentes e renovadas medidas legislativas temporárias de exceção não suprimiram o direito à negociação coletiva! Ao invés, esta justifica-se mais do que nunca, para a indispensável concertação em ordem a enfrentar-se, com determinação e êxito, os desafios que se anunciam.

O papel a desempenhar pelos Bancos na recuperação do País só será possível com Bancários motivados e empenhados, o que é incompatível com o esvaziamento da negociação coletiva.

Estes Sindicatos assumem as suas responsabilidades e deveres, não abdicando do direito à negociação coletiva, séria, empenhada e em defesa dos direitos e promoção dos legítimos interesses dos seus associados, particularmente face ao inegável mérito e dedicação dos Bancários na situação que o País atravessa.

Para tanto, o SBN, SNQTB e SIB interpelaram formalmente o GNIC para a imediata retoma das negociações de revisão do ACT do setor bancário.

Negociação 2020 - Reuniões prosseguem

No dia 4 de junho, realizou-se a terceira reunião entre o GNIC – Grupo Negociador das Instituições de Crédito e os sindicatos mais representativos dos bancários – SBN, SNQTB e SIB para a revisão do ACT do setor bancário, incluindo tabelas salariais e cláusulas de expressão pecuniária bem como clausulado relevante para a melhoria dos direitos dos bancários.

Nestas três reuniões já realizadas, estes sindicatos têm reforçado a posição de que os bancários têm estado na “Linha da Frente” de apoio à população e economia portuguesas.

Estes indicatos sustentaram que, na sua globalidade, os bancos no ano de 2019, tiveram os melhores resultados desde 2010, e que tal se devia em muito ao empenho e dedicação dos bancários.

Os sindicatos, presentes nesta mesa negocial, continuam a assumir as suas responsabilidades e deveres, não abdicando do direito à negociação coletiva, séria, empenhada e em defesa dos direitos e promoção dos legítimos interesses dos seus associados, particularmente face ao

inegável mérito e dedicação dos Bancários na situação que o País continua a atravessar.

Nestas reuniões foi sublinhado pelos sindicatos que, apesar dos riscos de saúde resultantes da PANDEMIA, os bancários continuaram e continuam sempre na linha da frente, sendo que na realidade nunca estiveram suspensos e este esforço deve ser reconhecido e traduzido no presente processo de revisão do ACT.

Na última reunião esteve em análise a revisão de algum clausulado e inclusão de algumas novas cláusulas no ACT, por forma a garantir a melhoria dos direitos dos nossos associados, nomeadamente:

A definição de um valor mínimo de promoções acima do nível 9 e respetivo mecanismo de controlo do cumprimento das promoções mínimas anuais estabelecidas no ACT.

O direito à desconexão; A regulamentação dos períodos de utilização dos equipamentos tecnológicos fornecidos pelos bancos; O assédio no local de trabalho.

EuroBic

Assinada a revisão do Acordo de Empresa

O SBN, o SNQTB e o SIB procederam, em fevereiro, à outorga formal da revisão do Acordo de Empresa do EuroBic, representado neste ato pela sua Administração.

Este Acordo de Empresa foi concluído após prolongadas negociações entre estes Sindicatos e o Banco, consubstanciando uma revisão integral da convenção coletiva, ou seja recaiu sobre matéria salarial, mas também sobre todo o clausulado. Do Acordo de Empresa hoje outorgado salientamos as seguintes alterações:

- Progressão das tabelas salariais nos seguintes termos:
 - 1% em 2019;
 - 1% em 2020;
 - 1,25% em 2021;
 - 1,25% em 2022 (a tabela salarial e restantes cláusulas de expressão pecuniária a aplicar em janeiro de 2022 serão iguais às do ACT do setor bancário a vigorar para a mesma data, exceto aquelas que forem já superiores, caso em que se manterão).
- Redução do ciclo de contagem de diuturnidades de antiguidade de 5 para 4 anos;
- Eliminação das diuturnidades de nível, mantendo-se neste regime os trabalhadores que gozam desta modalidade, até opção em contrário do(a) trabalhador(a);
- Eliminação das promoções por antiguidade, garantindo-se a promoção para o nível seguinte aquando da contagem da antiguidade por ocasião desta eliminação;
- Aumento da percentagem mínima de promoções por mérito para 7,5% em cada grupo (até ao nível 9 B e do nível 10 a 18 B), ao invés dos 5% em vigor;



EuroBic

- Apreciação especial: o trabalhador que não for promovido no decurso de um período de 5 anos será objeto de uma apreciação especial. Esta apreciação será repetida em cada 3 anos, caso não se verifique alterações na situação inicial;
- Consagração da proibição de assédio: prevê-se a possibilidade de transferência de local de trabalho em caso de assédio. É igualmente previsto que, a pedido do trabalhador alegadamente vítima de assédio, o Banco deve dar-lhe conhecimento das conclusões do procedimento disciplinar instaurado na sequência da denúncia;
- Dispensa de assiduidade do(a) trabalhador(a) no 1.º dia de escola dos seus filhos, no 1.º e 5.º anos do ensino básico;
- Dispensa de assiduidade do(a) trabalhador(a) no seu dia de aniversário;
- Eliminação do prémio de antiguidade, com pagamento dos proporcionais à data da sua eliminação. Será pago um montante correspondente ao valor do prémio de antiguidade que o trabalhador beneficiaria se se reformasse nessa data, calculado de acordo com os números 1. a 3. e 7. da cláusula 87.ª do anterior A.E., ou seja: $x/15$ de um mês de RME, $x/25$ de dois meses de RME ou de $x/30$ de três meses de RME, sendo x o número de anos de antiguidade de cada trabalhador.
- Consagração do novo Prémio de final de carreira, com o pagamento equivalente a 2X a RME (valor acima do ACT, que é de 1,5 RME);
- Subsídio de apoio à natalidade no valor de € 756,00;
- Subsídio infantil no valor mensal de € 25,85;
- Subsídio de estudo no valor trimestral de € 28,43 (1.º CEB) a € 70,22 (ensino superior);

- Eliminação do complemento de abono de família (na maioria dos casos no valor de € 5,00) substituído pelos subsídios infantil e de estudo;
 - Subsídio de apoio familiar, a atribuir aos trabalhadores com filhos portadores de deficiência, beneficiário do abono complementar ou subsídio mensal vitalício;
 - Subsídio de trabalhador estudante no valor mensal de € 19,83;
 - Redução do “floor” da taxa de juro do crédito à habitação ao abrigo do Acordo de Empresa para 0,0%, ao invés dos 0,1% atuais;
- O Acordo de Empresa será agora enviado para publicação no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE), após o que entrará em vigor.

Estes Sindicatos consideram que o Acordo de Empresa negociado com o EuroBic permitiu um resultado globalmente mais favorável para todos os trabalhadores, evitando, por um lado, a adoção de clausulado mais restritivo do ACT do setor bancário de 2016 e, por outro, permitiu a consagração de um conjunto de benefícios e direitos que não se encontravam previstos.

Cremos que este Acordo de Empresa constitui um relevante fator de equilíbrio e paz social no EuroBic, num momento em que ocorre a alteração acionista do Banco, processo que continuaremos a acompanhar, velando e zelando pelos direitos dos nossos associados.

Parvalorem, Oitante, IFAP e IGCP

Pedido de reunião ao Secretário de Estado Adjunto e das Finanças

O SBN – Sindicato dos Bancários do Norte, o SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários, e o SIB – Sindicato Independente da Banca, acompanham todos os assuntos que se mostram relevantes para os seus associados, intervindo junto das respetivas entidades empregadoras.

Nesta conformidade, face às específicas situações da Parvalorem, Oitante, IFAP e IGCP, estes sindicatos dirigiram, no passado dia 11 de fevereiro, um pedido de audiência ao Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, Dr. Ricardo Mourinho Félix, com vista a debater a situação laboral destas entidades com a respetiva Tutela.

Quanto à Parvalorem e Oitante, consideramos que importa que o Estado saiba capitalizar a experiência, entrega e competência dos trabalhadores que integram estas entidades e os bons resultados que têm vindo a obter, atribuindo-lhes mais trabalho, assim incrementando as mais valias que daí resultam.

Pretendemos perspetivar junto do Governo, o futuro e projetos a implementar quanto à Parvalorem e Oitante, exponenciando a qualificação e experiência profissional dos trabalhadores e os resultados alcançados, em benefício do Estado e dos contribuintes.

Quanto ao IFAP, verifica-se que, em resultado do Decreto-Lei n.º 19/2013, de 6 de fevereiro, os seus trabalhadores que se reformam e aos quais se aplica o regime laboral dos bancários, deixam de ter acesso ao SAMS. Consideramos que não se justifica a manutenção deste anquilosado regime legal, gerado em pleno período do ultrapassado programa de resgate financeiro da “Troika” em Portugal.

Quanto ao IGCP, muito embora se trate de uma entidade pública, conta nos seus quadros com trabalhadores oriundos do setor bancário, pelo que pretendemos que seja formalizada a adesão ao Acordo Coletivo de Trabalho com todos os sindicatos.

Novo Banco

Reformas antecipadas, RMA e Isenções do horário de trabalho

O SBN, o SNQTB, e o SIB continuam atentos e interventivos quanto à realidade do Novo Banco e dos seus trabalhadores.

É consabido que o Novo Banco se mantém apostado em implementar uma política de redução de custos.

Registamos a recente notícia acerca do investimento de cem milhões de euros na rede de balcões.

Sabemos que, tradicionalmente, a redução de custos abrange medidas tais como as reformas antecipadas, as rescisões por mútuo acordo (RMA) e a diminuição ou retirada de isenções de horário de trabalho.

Nesta conformidade, recomendamos aos nossos associados que:

1. Caso sejam contactados pelo Banco quanto a algumas das situações acima referidas devem recorrer ao respetivo Sindicato (delegados sindicais, direção ou serviços jurídicos);

2. Não devem tomar qualquer decisão ou assinar documentos sem que obtenham o devido aconselhamento junto dos sindicatos e respetivos departamento jurídicos;

3. É (sempre) fundamental a análise de cada situação individual.

Por seu turno, estes sindicatos irão solicitar a realização de uma reunião com a administração do Novo Banco, com vista a obter informação institucional atualizada.

O SBN, o SNQTB, e o SIB, continuarão particularmente vigilantes quanto ao cumprimento da Lei, do ACT do setor bancário e dos contratos individuais de trabalho.



No cumprimento do programa e do plano de ação da Direção, aprovados em Conselho Geral, o SBN, através do pelouro do Desporto, promoveu, em colaboração com o SNQTB, diversos eventos destinados aos associados e familiares, desde que beneficiários dos SAMS ou dos Serviços Sociais da CGD, quer sejam inscritos através dos respetivos

grupos culturais e desportivos, quer o façam individualmente. As classificações das várias fases de todas as modalidades podem ser consultadas no sítio do SBN.

Devido à pandemia que assola o país e o mundo, toda a atividade cultural, social e desportiva do SBN foi suspensa até data a anunciar.

PESCA DE ALTO MAR

1º torneio conjunto

Realizada no dia 8 de janeiro a 2ª prova deste torneio, Manuel de Oliveira (SBN/NB) e Alberto Malheiro (SBN/MBCP) sagraram-se vencedores nos respetivos barcos.

A classificação geral, ao fim destas duas primeiras provas, é liderada por Manuel de Oliveira, com 2 pontos, encontrando-se no segundo e terceiro lugares, com 3 pontos, Jorge Pinto e Alberto Malheiro (SBN/MBCP).

Coletivamente, lidera a classificação a equipa do NB-1, com 5 pontos, logo seguida pelo MBCP-1 e MBCP-2 com 12 e 16 pontos. A terceira e última prova da competição realizou-se a 22 de janeiro.



ENCERRAMENTO DO ANO DESPORTIVO



O SBN, em conjunto com o SNQTB e o SIB, através dos respetivos pelouros do desporto, levou a efeito a cerimónia de encerramento do ano desportivo de 2019.

Para o evento foram convidados os associados do SBN, do SNQTB e do SIB que no decorrer do ano de 2019 participaram nos vários torneios das diversas modalidades desportivas e respetivos cônjuges.

Da cerimónia constou a distribuição de prémios, terminando com um almoço convívio.



... da Saúde: “Estado de completo bem-estar físico, moral e social e não apenas a ausência de doença ou enfermidade”

(O.M.S.)

Pandemia?... Coronavírus?... E o resto?



A humanidade confronta-se com hoje com um surto pandémico ocasionado por um novo vírus, para o qual se desconhece ainda qualquer vacina ou meio de tratamento...

É uma realidade para a qual a sociedade não estava preparada, e que tem trazido ao comum dos mortais, grandes sacrifícios especialmente de caráter social e familiar, – não é fácil o confinamento social a que todos nos obrigamos (ou devíamos obrigar) – mas também de caráter económico, ainda impossível de quantificar.

Mas se o coronavírus nos deve manter em alerta de saúde, o mesmo não pode, nem deve fazer-nos esquecer de outras doenças ou estados de saúde que, apesar da pandemia continuam a subsistir na sociedade portuguesa como o principal motivo de morte no país e no mundo. E hipertensão arterial, uma patologia cuja prevalência tem aumentado nos

últimos anos e que pode originar consequências de gravidade importante, nomeadamente acidentes cardiovasculares, cardíacos e cerebrais. O sedentarismo a que o confinamento nos obriga, o stress do dia-a-dia que o mesmo origina bem como o aumento de tabagismo e a alimentação, são determinantes no aparecimento da hipertensão arterial.

Tudo isto, deve levar as pessoas a – independente do receio (medo) que a pandemia origina e do perigo real de mesma –, ter em consideração quaisquer sintomas destas situações e recorrer a especialistas que possam diagnosticá-las e tratá-las.

É por termos em consideração os perigos, muitas vezes ignorados, e nesta fase muito receados, que nos permitimos, como alerta para todos, transcrever um artigo da autoria do Dr. Duarte Aguiar, há muito publicado noutra edição.

Hipertensão arterial - Conceitos gerais

Este é um tema muito importante, dada a prevalência desta patologia nos EUA, na Europa e, nomeadamente, em Portugal, sendo a primeira causa de mortalidade nos países desenvolvidos. A atualidade clínica no nosso país é a seguinte: têm hipertensão 26,2% dos homens com menos de 35 anos, 12,4% das mulheres com menos de 35 anos, 54,7% dos homens entre os 35 e os 64 anos, 41,1% das mulheres entre os 35 e os 64 anos, 79% dos homens e mulheres com mais de 64 anos.

Entretanto, 82,1% dos hipertensos têm colesterol elevado; 32,9% têm diabetes; 71,4% têm vida sedentária; 39,1% tem obesidade; 5,2% são fumadores; 8,9% têm microalbuminúria.

Cerca de 39% estão medicados e 27% têm a tensão controlada. A hipertensão é o fator mais importante no aparecimento da doença cardíaca e cerebrovascular. Em 2009, as doenças cardiovasculares foram a causa de mortalidade de 34,1% da população portuguesa, principal-

mente devido a AVC (15,1%) e doença coronária (8%). Idealmente o tratamento da hipertensão deveria basear-se na modificação do estilo de vida, combatendo a inatividade física, o excesso de peso e a obesidade, sendo imperativo deixar de fumar, praticar atividade física de intensidade moderada e dieta hipocalórica e hipossalina, com redução de hidratos de carbono, de gorduras saturadas, de bebidas alcoólicas e de carnes vermelhas, aumentando o consumo de cereais integrais, de vegetais, de frutas, e de peixe.

É considerado o diagnóstico de hipertensão arterial quando ocorrem valores tensionais superiores a 140 mmHg de pressão máxima ou sistólica (PAS) e 90 mmHg de pressão mínima ou diastólica (PAD). Se tiver diabetes mellitus ou risco cardiovascular elevado, deverá iniciar tratamento com tensão arterial superior a 130/85 mmHg.

A hipertensão será de Grau 1 se a pressão sistólica for $>140<159$ mmHg e/ou pressão diastólica $>90<99$ mmHg.

Grau 2 se a pressão sistólica for $>160<179$ mmHg e/ou pressão diastólica $>100<109$ mmHg;

Grau 3 se a pressão sistólica for >180 mmHg e/ou pressão diastólica >110 mmHg.

É considerada hipertensão sistólica isolada quando o doente tem pressão sistólica >140 mmHg com pressão diastólica <90 mmHg.

Etiologicamente, a hipertensão é considerada essencial quando não se consegue diagnosticar a causa subjacente e secundária quando existe

causa responsável, sendo as mais importantes o hiperaldosteronismo primário, o feocromocitoma, a hipertensão renovascular, a hipertensão parenquimatosa renal, as doenças da tiroide, a Doença de Cushing, a coartação da aorta, a apneia do sono e a hipertensão arterial iatrogénica. Os medicamentos anti-hipertensores mais usados em Portugal são os diuréticos (47,4%), os ARA (43%) e os IECA (39,2%), sendo menos utilizados os antagonistas do cálcio (18,9 %) e os betabloqueadores (16,2 %); recentemente surgiram os inibidores da renina; os anti-hipertensores centrais são usados em determinados casos: a clonidina – reduz as catecolaminas em circulação; a metildopa – poucosefeitos secundários e indicação precisa na hipertensão da grávida, devido a ausência de efeitos teratogénios.

Vasodilatadores – minoxidil e hidralazina. Bloqueadores alfa-adrenérgicos – prazosina e doxazosina –benefícios em doentes com hipertrofia benigna da próstata.

No seguimento dos doentes hipertensos deve ser avaliada a tensão arterial com regularidade, em ambiente clínico, depois de alguns minutos em repouso, fazendo a média de duas a três medições.

Deverá ser incentivada a automedicação da pressão arterial no domicílio, com aparelhos automáticos validados.

Nos casos em que poderão haver potenciais erros na medição da tensão arterial, deverá ser realizada a medição ambulatória.

Criação de rede de serviços de saúde

O Conselho de Gerência do SAMS tem, nos últimos tempos, desenvolvido um conjunto de iniciativas com vista à reversão do contrato de prestação de serviços de saúde celebrado em maio de 2018 com a empresa Advancecare.

Efetivamente, e após uma avaliação apurada daquilo que foi a sua aplicação, verificou que as soluções apresentadas por aquela rede ficaram aquém das justas e merecidas expectativas de todos os beneficiários, sendo por isso imperativo reverter o efeito do mesmo.

Nesse sentido, desde o dia 1 de julho deixou de estar em vigor o contrato de prestação de serviços de saúde que tinha sido celebrado com a referida entidade.

Em simultâneo, o SBN/SAMS tem vindo a preparar um novo caminho, que se rege pela criação de uma rede de prestação de serviços de assistência médico-social abrangente e vantajosa, que permite continuar a assegurar toda a qualidade, eficácia e segurança dos serviços. Os beneficiários podem estar tranquilos quanto ao futuro do seu sistema de saúde!

O compromisso do SBN/SAMS é o de reforçar, consideravelmente, a anterior rede (préAdvancecare) de convenções. Os beneficiários são merecedores de soluções que correspondam às suas legítimas expec-



tativas e necessidades. A sua saúde é o compromisso do SBN/SAMS. Para esclarecimentos adicionais os beneficiários terão ao dispor os seguintes contactos: telefone 225.071.620 ou e.mail gab.tecnico@sbn.pt.

POSTO CLÍNICO DE CÂNDIDO DOS REIS

Reabertura

O posto clínico de Cândido dos Reis vai retomou o atendimento presencial no dia 20 de julho.

O atendimento é retomado no horário de funcionamento habitual, assegurando o rigoroso cumprimento de todas as regras de proteção que constam das orientações da Direção Geral de Saúde.

Tal como já acontece com os restantes serviços que se encontram em funcionamento, qualquer deslocação aos postos clínicos do SBN/SAMS deverá obedecer a um contacto prévio com os serviços de atendimento, pelo que é recomendada a utilização dos canais habituais de contacto.

GRAM

No âmbito do programa de ação e do plano aprovado em Conselho Geral, o Grupo de Ação de Mulheres (GRAM) do SBN, órgão consultivo para a área mais específica das associadas, apoiado pela Direção através do pelouro de Dinamização Sindical e Sindicalização e Órgãos

Consultivos, tem vindo a promover diversos eventos destinados aos associados, independentemente do sexo ou da idade.

Alguns deles já tinham sido divulgados, mas, devido à situação pandémica vivida no país, foram adiadas para data a anunciar.

Workshops

Iniciação à cozinha vegan 12ª edição

A alimentação vegan está cada vez mais divulgada e a sua aprendizagem continua a ser apetecida no seio dos associados do SBN, a quem têm chegado inúmeras solicitações para a continuação destas oficinas. Foi com o objetivo de ir ao encontro das solicitações dos associados que o SBN realizou, no dia 22 de fevereiro, nas instalações da Rua Cândido dos Reis, 100, 3ª, a 12ª edição deste evento, que teve a presença de quinze pessoas.



Ateliê de costura “Aguilha & dedal” “Aprender, fazendo” (4ª edição)

Tiveram lugar nos dias 25 de janeiro e 29 de fevereiro, as primeiras sessões da 4ª edição do “Ateliê de costura”, tendo merecido a presença de cerca de uma dezena de pessoas interessadas em aprender as noções básicas, tais como executar pequenos arranjos, restauro ou con-

feção de roupa, pregar um fecho ou botões, subir calças, meter bolsos e, até, cortar, alinhar, provar e confeccionar saias, vestidos, casacos... As sessões programadas para 28 de março, 18 de abril, 23 de maio, 20 de Junho e 18 de julho foram adiadas para datas a anunciar.



25 de janeiro



29 de fevereiro

Grupo de Ação de Mulheres

Sofrologia

Iniciação às técnicas de relaxamento

Foram oito as pessoas que se predispuseram a aprender um conjunto de técnicas de relaxamento que ajudam a melhorar o dia-a-dia, desenvolvendo a concentração, a motivação, a aprendizagem para pensar mais positivo, a adquirir o prazer da mudança e a potenciar os níveis das capacidades e aptidões, desfrutando da alegria de viver e expan-

dindo essa atitude à sua volta, no 1º módulo da 2ª edição da oficina de sofrologia, levada a efeito no dia 25 de janeiro.

Entretanto, decorreu no dia 22 de fevereiro, o 2º módulo desta 2ª edição, com a participação de cinco associados.



DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Almoço comemorativo



Com a presença de 150 pessoas, decorreu no dia 7 de março, na Quinta do Fincão, em Viana do Castelo, a comemoração do já tradicional "Dia Internacional da mulher".

Comissão de Quadros e Técnicos

No cumprimento do programa de candidatura dos corpos gerentes e do plano de ação aprovado em Conselho Geral, a Comissão de Quadros e Técnicos – órgão consultivo – promoveu diversos eventos, destinados aos associados do SBN e respetivos familiares. Pelas

razões por todos conhecidas, que se prendem com a saúde pública resultante da pandemia que afeta Portugal e o mundo, todas as organizações anunciadas e não realizadas foram adiadas para datas a anunciar.

Percursos culturais

“À descoberta da identidade portuense”

23ª, 24ª, 25ª, 26ª e 27ª edições

A 23ª edição dos Percursos Culturais, sob o lema “O Porto de Camilo”, realizou-se no dia 18 de janeiro, com a presença de 56 pessoas que, sob a orientação do historiador Joel Cleto, partiram à descoberta de mais estes segredos da história da cidade, num percurso que as levou da Praça da Liberdade à Cadeia da Relação e Museu Judicial. A 26ª edição, “Histórias e lendas do Mosteiro de Leça do Balio”, decorreu no dia 15 de fevereiro, com a presença de 75 pessoas... e a 27ª foi realizada no dia 1 de março, tendo sido acompanhada por 55 participantes.

Por sua vez, e como informamos, a 24ª edição, intitulada “A Igreja de Cedo... Feita”, num percurso da Praça Carlos Alberto à Igreja Românica de S. Martinho, ficou adiada para data a anunciar.

E porque, como dissemos, a vontade de conhecer os segredos e lendas que pululam pelo Porto e arredores continuará, numa nova edição, a 28ª, que terá data a marcar oportunamente, num percurso pelo centro de Rio Tinto e que terá como tema “Nos 1100 anos da batalha de Rio Tinto”.





Trilhos do Contrabando

A prática do contrabando foi uma componente da cultura de fronteira – “onde há raia há contrabando”.

Até 1986, com maior incidência nas décadas de 40, 50 e 60, tudo, ou quase tudo, se contrabandeava, desde café, tabaco, ovos, vestuário e medicamentos até tantos outros produtos.

Ora, isto não era fácil de fazer, já que se tratava de uma atividade clandestina, que as autoridades, portuguesas e espanholas, as consideravam lesivas para a fazenda pública, procurando dificultar ao máximo o sucesso do contrabando. Umas vezes passava, outras não. O objetivo desta iniciativa, e com a qual se procura mostrar e repro-

duzir o mais fielmente possível a vida de ambos os lados da fronteira, será, homenagear o contrabandista raiano e dar a conhecer uma atividade secular de comércio ilegal, que muito caracterizou o modo de vida dos dois lados da fronteira, numa vida dupla de homens e mulheres – a maior parte agricultores –, que à noite trilhavam as serras e atravessavam rios com a mercadoria às costas, num jogo de escondidas com os guardas-fiscais e com os temíveis carabineiros espanhóis. O evento, intitulado “Os Trilhos do Contrabando”, será realizado em Vilarelho da Raia – Chaves –, em data a anunciar oportunamente.



JUVENTUDE

Comissão da Juventude

No cumprimento do programa de candidatura dos corpos gerentes e do plano de ação aprovado em Conselho Geral, a Comissão da Juventude, órgão consultivo, promoveu, com o apoio da Direção do sindicato, diversos eventos, destinados aos associados do SBN e res-

petivos familiares. Outros eventos estavam programados, tendo sido adiados por tempo indeterminado, devido à pandemia que assola o País e o mundo.

Visitas, viagens e caminhadas

Visita cultural à Assembleia da República

Com a presença de 51 pessoas, decorreu, no dia 27 de fevereiro a quarta visita aos bastidores da Assembleia da República – A Casa da Democracia.



“PÔE-TE ANDAR, PELA TUA SAÚDE...”

76ª caminhada: Pelas vistas do Rio Tinhela (Murça)

A 76ª caminhada “Põe-te andar, pela tua saúde...” – Pelas vistas do Rio Tinhela – Murça, foi realizada no dia 8 de fevereiro, num percurso de cerca de oito quilómetros, com a presença de 77 participantes que, para além do benefício de mais uma caminhada e do desfrute das belíssimas paisagens do percurso escolhido, puderam usufruir da tradicional desmancha do porco, num ritual ainda levado a cabo em algumas vilas e aldeias de Portugal, por esta altura do ano.

REFORMADOS

Comissão Sindical de Reformados

No cumprimento do seu programa e do plano de ação da Direção, aprovado em Conselho Geral, com o apoio do pelouro da Dinamização Sindical e Sindicalização e Órgãos Consultivos, foram promovidos diversos eventos, destinados aos associados do SBN e respetivos familiares. Por razões de saúde pública, todos os eventos foram adiados para datas a anunciar.

Biblioteca

A Comissão Sindical de Reformados (CSR) possui no 1º andar do nº 100 da Rua Cândido dos Reis, instalações com acesso aos associados do SBN, a funcionar de 2ª a 6ª feira, entre as 10 horas e as 12h30 e das 13h30 às 18h30.

Nelas, os associados e familiares têm à disposição jogos de sala, bilhares snooker, café, televisão, jornais diários e um computador com ligação à Net, não esquecendo o permanente convívio.

A CSR, por sugestão de diversos associados, está a proceder à criação de uma biblioteca, de forma a permitir que os associados do SBN e familiares que ali se desloquem tenham ao dispor – e deles possam

usufruir –, quer romances, quer obras que tenham necessidade de consultar. Nesse sentido, a CSR está disponível para receber, o que antecipadamente agradece, livros ou revistas que os associados possam oferecer para a biblioteca ou que, simplesmente, queiram colocar temporariamente à disposição dos utentes.

São, felizmente, já inúmeros os associados que tiveram a amabilidade de, correspondendo a este apelo, ofereceram muitas e boas obras

A todos, em nome de todos os associados, quer reformados quer no ativo, deixamos os mais sentidos agradecimentos. Outro virão, com certeza, enriquecer a nossa biblioteca.

Viagens, visitas e eventos culturais

Festa de Carnaval

Foram 161 os foliões participantes em mais este evento de comemoração do Carnaval. O palco escolhido para a realização da já tradicional Festa de Carnaval dos bancários, foi este ano a cidade de Cantanhede.

Como não podia deixar de ser, a boa disposição predominou, numa simbiose geracional, pois que, “No entrudo passa tudo” e “No Carnaval ninguém leva a mal”.



Ricardo Clara – Advogado do SBN
O autor escreve ao abrigo das regras anteriores ao Acordo Ortográfico.

A síndrome de burnout ou uma pandemia no centro de uma pandemia

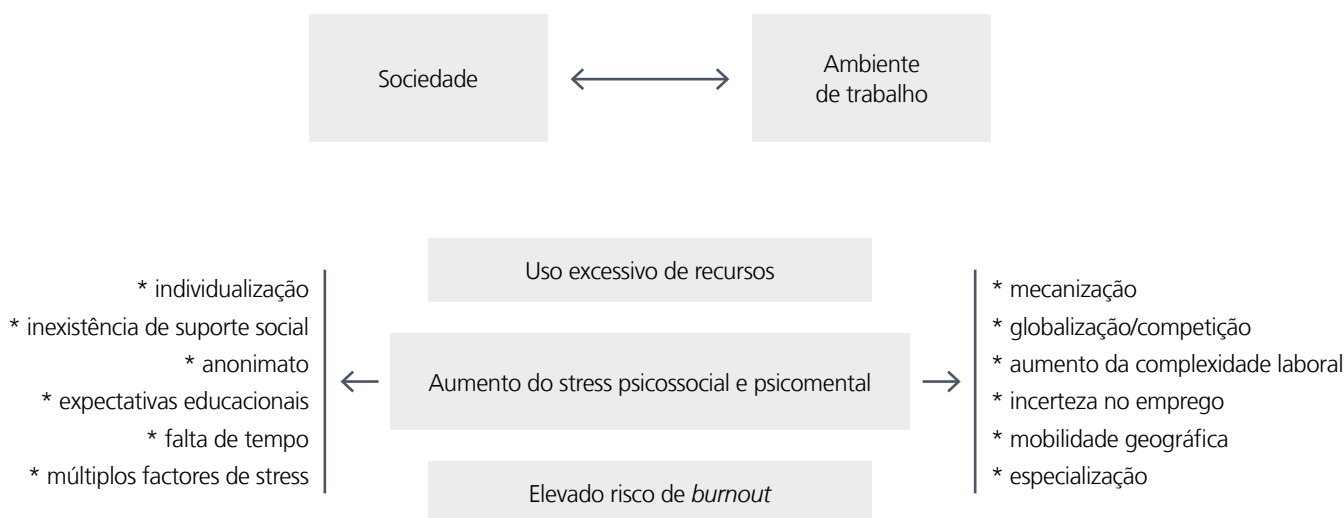
Vivemos num momento de especial complexidade e estranheza, que lançou (e lança diariamente) desafios sociais e laborais de enorme relevância. A pandemia de SARS-CoV-2 que grassa a nível mundial, e que vem mutilando o tecido socioeconómico português, é um momento histórico na medida em que, em Portugal, desde a chamada gripe espanhola de 1918/1919 que não se verificava uma taxa de mortalidade tão elevada decorrente de uma crise de saúde pública, sendo que o evento mais recente que se possa assemelhar aos tempos actuais foi o da gripe asiática de 1957, que provocou uma enorme morbilidade no nosso país¹.

Este contexto pandémico veio agravar uma das questões mais prementes na realidade laboral que é o apelidado síndrome de *burnout*, considerado por vários investigadores como a “doença das sociedades modernas”², e que afecta uma enorme franja da sociedade portuguesa (o stress laboral é considerado o principal risco psicossocial, sendo indicado por 53% dos trabalhadores portugueses como tal). Um estudo publicado em 2013 revelou que Portugal está classificado como o terceiro país europeu com maior proporção de trabalhadores que diz que o stress relacionado com o trabalho é “muito comum” (28%), quase o dobro da média na Europa (16%).

As mudanças na sociedade moderna, com uma industrialização pautada pelo aparecimento de um novo advento da inteligência artificial que coloca em perigo os postos de trabalho, na medida em que pressionam com peso de bigorna a dicotomia Homem vs. Máquina, transformam os locais de trabalho em verdadeiros espaços tóxicos, com competitividade exacerbada, comportamentos assediadores e pressões desmedidas para cumprir com parâmetros de resultados pré-definidos – isto, aliado a uma redefinição dos comportamentos sociais que colocam os trabalhadores num ponto muito perigoso e perto do precipício, como aliás resulta desta infografia de Andreas Weber e Jaekel-Reinhard:

É actualmente impressionante o número de trabalhadores que sofrem de esgotamento profissional, muito dele severo, que se pode caracterizar enquanto síndrome de burnout, ou seja, exaustão física e mental. O termo burnout, utilizado originalmente por Herbert Freudenberger em 1974, caracteriza-se “como um distúrbio psíquico de carácter depressivo, precedido de um estado de esgotamento físico e mental, que resulta de um envolvimento de longo-prazo em situações de trabalho emocionalmente exigentes”.

A população de trabalhadores em geral, e dos bancários em particular, já passava por complexas dificuldades que se repercutiam na saúde mental e, por arrasto, física, culminando diversas vezes na síndrome de burnout. A pandemia que vivemos veio agravar este quadro, uma vez que trouxe incertezas quanto ao modo de prestar trabalho, ao local onde se presta o trabalho, ao montante da retribuição, bem como um redobrado receio da perda do emprego, com todas as consequências nefastas que daí advêm e que de tão claras nos escusamos a enumerar. Uma das primeiras acções dos trabalhadores terá obrigatoriamente de ser a de prestarem atenção aos sintomas que poderão indiciar o início de um processo de burnout⁴:



¹ Isso mesmo nos é ensinado por Luís Graça, sociólogo e professor jubilado da Escola de Saúde Pública.

² Na esteira do estudo de Andreas Weber e Jaekel-Reinhard.

³ European Opinion Pool on Occupational Safety and Health, que pode ser consultado em <https://osha.europa.eu/en/facts-and-figures/european-opinion-polls-safety-and-health-work>.

⁴ Como apontado por Andreas Weber e Jaekel-Reinhard.



1. Hiperactividade

2. **Exaustão** – fadiga crónica e perda de energia

3. **Redução de actividade** – afastamento, resignação

4. **Reacções emocionais** – agressividade, comportamentos negativos, cinismo

5. **Colapso** – alterações cognitivas, falta de motivação e de criatividade

6. **Degradação** – angústia emocional e quebra de relações sociais

7. **Reacções psicossomáticas** – privação de sono, problemas cardíacos e gástricos, abuso de álcool e drogas

8. **Desespero** – disfunções psicossomáticas, suicídio

Facilmente se verifica que o contexto de saúde pública actual propicia uma degradação da vida pessoal e familiar, desde logo pelo recurso em massa ao teletrabalho e a necessidade de uma grande franja da população ter sido obrigada a concatenar esta forma de prestação de serviço com a do acompanhamento aos filhos em idade escolar, por via do encerramento dos estabelecimentos de ensino decretados quer com o estado de emergência, quer com o estado de calamidade, degradação essa que terá inevitáveis consequências ao nível do rendimento laboral, criando ou aumentando fricções entre trabalhadores horizontalmente ou com as hierarquias/subordinados.

Nesse sentido, a segunda acção a adoptar pelos trabalhadores será a de, uma vez identificado um sintoma, recorrer aos meios de apoio para minimizar e interromper o impacto negativo que a degradação da saúde mental acarreta: numa primeira ordem de ideias recorrer à medicina no trabalho, que se encontra especificamente definida na Lei 102/2009, de 10/09, e que tem como objectivo a protecção da saúde do trabalhador no local de trabalho.

O contacto do trabalhador com a medicina no trabalho terá de ser feito sem reservas, uma vez que a confidencialidade que está na génese da relação entre paciente e médico toma corpo no segredo médico, previsto nos arts. 29 e seguintes do Regulamento de Deontologia Médica (Regulamento 707/2016, publicado no Diário da República de 21/07/2016), sendo que em qualquer avaliação médica o profissional irá limitar-se a declarar se o trabalhador se encontra apto ou não apto para o trabalho (como decorre do art. 110 da Lei 102/2009), sendo que a ficha clínica do trabalhador “*está sujeita ao segredo profissional,*

só podendo ser facultada às autoridades de saúde e aos médicos afetos ao organismo com competência para a promoção da segurança e da saúde no trabalho do ministério responsável pela área laboral” (vd. art. 109/2 da Lei 102/2009).

A importância de travar o crescendo na degradação da saúde deve-se não só à própria harmonia física e mental que o trabalhador enquanto ser individual deve ter, mas também para evitar que o mesmo, fruto da descompensação psicossomática, incorra inadvertidamente em actos que possam merecer censura jus-laboral em sede de responsabilidade disciplinar. Esta reflexão não é despropositada, até porque é sabido que a Banca tem por hábito produzir normativos internos em quantidades irreais (sendo que não são poucas as vezes que se verificam incongruências entre normativos internos dentro da mesma Instituição Financeira), e que sobrecarregam o trabalhador na dicotomia entre o cumprimento dessas instruções e a obrigação de proporcionar ao cliente o serviço que o mesmo espera obter.

Por fim, a sinalização de algum sintoma ou comportamento dos que citamos deve ser merecedor não só do acompanhamento médico (quer via medicina do trabalho, ver via medicina pública e/ou privada), mas também do acompanhamento das estruturas representativas dos trabalhadores nos Bancos. O recurso a um apoio sindical efectivo que medeie um conflito ou harmonize um local de trabalho convulso, podendo inclusive o mesmo ser também realizado por intermédio de uma advocacia preventiva (ao invés da reactiva, que responde a um facto consolidado) prestada por profissionais do foro do Sindicato afiguram-se como soluções que devem ser tidas em conta na primeira linha de actuação dos trabalhadores.

Esta reflexão é redigida no decorrer da pandemia a que aludimos no início deste texto, e tornou-se quase uma espécie de “mantra” a repetição de expressões como “*vai ficar tudo bem*” ou de que “*a pandemia é uma oportunidade para...*”. Ainda que cépticos quanto a estas exteriorizações de positivismo, somos da opinião que no mínimo poderá servir de ponto de partida para uma maior consciencialização quanto aos sinais físicos e mentais e as suas consequências no espectro laboral e social.

Ricardo Clara – Advogado do SBN
O autor escreve ao abrigo das regras anteriores ao Acordo Ortográfico.

Pré-reforma e reforma antecipada: da terminologia popular ao instrumento jurídico

Como é publicamente notório a Banca tem, na generalidade, procurado reduzir o seu quadro de trabalhadores mediante variadas formas de cessação do contrato de trabalho. Uma das formas que comumente vem sendo proposta com maior assiduidade aos trabalhadores bancários é a reforma antecipada por invalidez presumível, a coberto de cláusula redigida para o efeito nos diversos Instrumentos de Regulamentação Colectiva do Trabalho (IRCT) da Banca.

Contudo é habitual os trabalhadores referirem-se às propostas de reforma antecipada como propostas de pré-reforma, utilizando um jargão popular que, na realidade, é um instrumento jurídico diverso daquele que está a ser proposto pela entidade empregadora.

A pré-reforma é um instrumento jurídico previsto nos art. 318 e seguintes do Código do Trabalho (CT), considerando-se como tal *“a situação de redução ou suspensão da prestação de trabalho, constituída por acordo entre empregador e trabalhador com idade igual ou superior a 55 anos, durante a qual este tem o direito a receber do empregador uma prestação pecuniária mensal, denominada de pré-reforma”* (vd. art. 318 do CT). Com o acordo de pré-reforma, que tem que ser reduzido a escrito (vd. art. 319 do CT), o trabalhador passa a estar dispensado do dever de assiduidade, sendo que entidade patronal e o trabalhador acordam o valor que este receberá a título de retribuição, e a duração do mesmo, tendo ainda como especificidade a possibilidade de, por iniciativa de qualquer uma das partes, o trabalhador regressar à prestação efectiva do seu serviço.

Significa isto que com o acordo de pré-reforma o contrato de trabalho continua em vigor e não caduca, alterando-se, contudo, a forma de prestação de serviço, o montante retributivo (sendo que a base de incidência contributiva mantêm-se como sendo o valor de remuneração auferido pelo pré-reformado, ou seja, a pré-reforma – vd. art. 87 do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segu-

rança Social), bem como a taxa contributiva, que passa a ser de 18,3% para as entidades empregadoras e de 8,6% para os trabalhadores (vd. art. 88 do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social).

Diferentemente da pré-reforma, a reforma antecipada é uma das formas de caducidade do contrato de trabalho (vd. art. 343/al. c) do CT), sendo que por intermédio da mesma o trabalhador cessa a sua relação laboral com o Banco, e passa à situação de reforma, recebendo a pensão prevista no correspondente IRCT.

Actualmente, como já ficou dito, têm vindo a ser apresentadas a muitos trabalhadores bancários propostas de reforma antecipada por invalidez presumível, acordo esse que pode ser celebrado desde que o trabalhador tenha, pelo menos, 55 anos de idade. Como qualquer acordo, o de passagem à situação de reforma por invalidez presumível é redigido nos termos que as partes aceitarem, nomeadamente a data da cessação do contrato de trabalho, a possibilidade de pagamento de uma compensação pela cessação do contrato de trabalho e, em caso afirmativo, o quantitativo da mesma, o nível e/ou a antiguidade em que o trabalhador se reforma, tendo por base as cláusulas e tabelas de expressão pecuniárias dos ACT.

Deste modo o trabalhador passa à situação da reforma antes da idade prevista no IRCT aplicável, cessando o contrato de trabalho, enquanto que no caso da pré-reforma o contrato ainda subsiste, dentro dos condicionalismos apontados. Importa, pois, distinguir os dois instrumentos jurídicos, sendo que (como aliás em qualquer momento da execução do contrato de trabalho que importe a outorga de documentação), os trabalhadores deverão contactar os Serviços Jurídicos do Sindicato para esclarecer quaisquer dúvidas que possam existir ou ver a documentação que lhes for presente analisada por Advogado.



Com a devida vênia, e porque nos parece de interesse para todos os portugueses, em especial os bancários, que tão mal, o nosso sentido egoísta, trata e ou desvaloriza, tudo o que é português ou a Portugal diga respeito, a seguir transcrevemos alguns textos que a todos deverão fazer refletir.

“Bendito SNS”

In <https://visao.sapo.pt/opiniao/nos-la-fora/2020-02-23-bendito-sns/>

Escrevo este texto cinco meses depois da minha primeira ida a uma urgência nos Estados Unidos. Três horas dentro das urgências que resultaram em cerca de oito mil dólares.

Julgo que os relógios dos hospitais são diferentes dos restantes. Tem, penso, um compasso próprio. Mais pausado. Mais audível. Torna-se num relógio ainda mais lento quando estamos sentados durante dez horas numa cadeira da sala de urgências. Deixamos de saber se foi a doença nos entorpeceu o corpo ou desconforto da cadeira, da qual o corpo não permite levantar. Escrevo este texto cinco meses depois da minha primeira ida a uma urgência nos Estados Unidos. Escrevo esta crónica a título pessoal lembrando as vezes sem conta em que pensei naquela noite no quão perfeito é o imperfeito Sistema Nacional de Saúde (SNS) Português.

Atirem-se as primeiras pedras ao meu perfeito, que bem sabemos não ser perfeito. Talvez deva explicar. Sabem quanto custou a entrada nas urgências do hospital onde me sentei na capital americana? Mais de três mil dólares. A entrada, sublinho. Quando finalmente, após 10 horas de espera, cheguei à dita sala de urgências olhei em redor. Havia cerca de doze camas, um médico e três enfermeiras. Não foi difícil entender porque motivo os doentes entravam a conta-gotas na urgência.

Quantas vezes pensou dentro de uma urgência quanto custa cada um dos exames que realiza, se terá ou não dinheiro para os pagar? Nos Estados Unidos seguramente muitas. O que explica por que motivo o médico tenha de explicar cada um dos procedimentos e a sua razão, permitindo ao paciente a última palavra. A minha conta final foi bastante explícita deste sintoma: análises ao sangue – 1200\$, farmácia (em concreto, soro e um anti-inflamatório) – próximo de 400\$, uma ressonância magnética – quase 4000\$ e, por fim, as três horas disponibilizadas pelo médico – cerca de 500\$. Três horas dentro das urgências que resultaram em cerca de oito mil dólares. Perguntei-me muitas vezes: quanto custaria uma cirurgia?

É para isso que serve o seguro de saúde, pensarão muitos. Correcto. Mas o Sistema de saúde americano é mais complexo do que se prevê. Não é apenas o seu valor. Um plano básico de saúde para uma pessoa individual em início de carreira custa pelo menos 200 dólares por mês (valor que varia de acordo com o estado em que se encontra). Razão plausível pela qual cerca de 28 milhões de pessoas nos Estados Unidos vive sem seguro de saúde, um número que tem vindo a aumentar nos últimos anos, sobretudo com a revogação do Affordable Care Act, mais conhecida como Obamacare.

Por outro lado, lembrar que ter um seguro de saúde não é sinónimo de garantia do pagamento total de uma conta. Importa, primeiramente, recordar que é necessário criar uma espécie de *plafond*. Ou seja, é necessário realizar alguns pagamentos para que a conta de seguro possua dinheiro para pagar a percentagem indicada para cada especialidade. Deste modo, alguém que hoje inicia o seu seguro terá uma cobertura menor ou quase nula comparativamente com alguém que já possui um seguro há alguns anos.

Além disso, é necessário referir que a franquia tem aumentado significativamente desde 2006. Nesse ano, apenas 50% das pessoas com seguro através da empresa de trabalho tinham uma franquia. Em 2018, o número disparou para 82%. Acrescenta-se a este factor o ainda aumento do valor da franquia. Se em 2006 o valor era cerca de 600 dólares, em 2018 situava-se nos 1700, visto que as seguradoras perceberam ser mais vantajoso fazer o paciente pagar uma taxa maior pelas idas ao médico ou ao hospital do que pagar um valor maior mensalmente.

Resultado? Milhares de processos feitos por hospitais contra pacientes que não conseguem pagar as suas dívidas. De notar que os programas de ajuda financeira dos hospitais apoiam apenas pessoas com um salário anual 400% abaixo do limiar de pobreza, isto é pessoas com salários anuais que rondem os 50 mil dólares [um valor baixo para o custo de vida nos Estados Unidos].

A complexidade e o custo de um seguro tornou os Estados Unidos num país onde pessoas que caem na rua e precisam de assistências hospital recusam uma ambulância, porque o custo do transporte em ambulância em Washington DC, por exemplo, é 2500 dólares.

Por isso, perdoem-me, mas, sim, bendito SNS, pensei eu, recordando as idas ao hospital em Portugal, onde não esperei 10 horas (apesar de saber que acontece) e cujo atendimento em nada ficou a dever ao que recebi num dos hospitais da primeira potência mundial. Bendito Portugal pequenino que, apesar de não figurar nos tops das economias mundiais, percebe a importância de um estado social.

Bendito SNS que apesar das suas grandes lacunas e das suas fragilidades não faz com que o paciente se questione se tem dinheiro antes de chamar uma tão necessária ambulância. Bendito”

—

Não, o vírus (ainda) não trouxe o socialismo de volta

Por Ricardo Paes Mamede - Economista e professor do ISCTE

Lia-se há dias num editorial do Financial Times: “Será necessário pôr em cima da mesa reformas radicais - invertendo a orientação política prevalecente nas últimas quatro décadas. Os Estados terão de ter um papel mais activo na economia. Devem encarar os serviços públicos como investimentos e não como um peso, e procurar formas de tornar os mercados de trabalho menos inseguros. A redistribuição estará novamente na ordem do dia; os privilégios dos ricos serão postos em causa.”

O jornal que tantas vezes defendeu a liberalização, as privatizações e a desregulamentação dos mercados antecipa agora a necessidade de pôr tudo isto em causa, num regresso anunciado a uma espécie de social-democracia radical.

Há quem vá mais longe, sugerindo que agora somos todos comunistas. No espaço de poucas semanas passámos a assumir como normal e desejável que o Estado pague os salários da generalidade dos trabalhadores, que assegure a protecção social para todos e que organize vastas áreas da vida em sociedade, dando até instruções às empresas sobre o que produzir. Economistas insuspeitos defendem agora que as decisões de produção devem basear-se no valor de uso dos bens (isto é, na sua capacidade para satisfazer as necessidades humanas) e não no seu valor de troca (ou seja, no seu preço de mercado). Marx ficaria radiante.

O mundo parece virado de pernas para o ar e muitos antecipam mudanças sistémicas ao virar da esquina. São tempos interessantes, de facto, como é frequente em períodos de catástrofe. Mas não tomemos o desejo por realidade.

É um facto que a situação actual põe a nu os limites de sociedades guiadas pela lógica de mercado. Como noutras crises, assiste-se a um regresso a Keynes para nos lembrar que a eficiência de mercado é impossível quando a incerteza é radical. Que a soma das racionalidades individuais se torna facilmente em irracionalidade colectiva. Que nestas ocasiões só o Estado pode desafiar a incerteza, promover a eficiência agregada e trazer de volta a confiança.

A natureza peculiar da actual crise leva-nos mais longe. Ajuda-nos a perceber que o investimento em serviços públicos e a valorização dos quadros técnicos do Estado são uma riqueza que é de todos - e não uma carga a suportar por alguns. Leva-nos a entender melhor as implicações sociais e económicas das relações de trabalho precárias. Deixam claro o custo das desigualdades, que aceleram a propagação de doenças, ao mesmo tempo que se aprofundam com a pandemia. A emergência do covid-19 leva-nos ainda mais longe no questionamento de sociedades onde todas as relações sociais são guiadas pela lógica da oferta e da procura, onde cada indivíduo decide conforme o seu interesse próprio. De repente percebemos que a coesão social e a noção de destino partilhado são fundamentais para combater o vírus. Se cada um trabalhasse apenas de acordo com o que lhe pagam, se cada um seguisse apenas o seu interesse próprio, enfim, se cada indivíduo se comportasse como os manuais básicos de Economia descrevem (e que muitos prescrevem) as sociedades colapsavam. Nesse sentido, sim, a crise actual legitima muitas das críticas ao regime económico e social em que vivemos no último meio século. De resto, o mesmo sucedeu há pouco mais de uma década, quando a crise financeira global pôs a nu a disfuncionalidade de um sistema económico assente no predomínio da finança e na perpetuação das desigualdades às várias escalas.

Também em 2008 houve quem tivesse visto a crise como o início do fim do neoliberalismo. Também na altura se lia no Financial Times que a combinação de um colapso financeiro com uma enorme recessão iria mudar o mundo. Mas o mundo não mudou assim tanto. Não para melhor.

Os Estados foram chamados a intervir em força, é certo. Os grandes bancos foram assim salvos da falência e os seus lucros protegidos nos anos seguintes, em nome da estabilidade financeira. A política monetária dos bancos centrais evitou a falência dos Estados e estimulou as bolsas de valores. Mas nem por isso as populações foram poupadas aos custos da austeridade. Nem por isso as desigualdades diminuíram

nem o poder financeiro e dos grandes monopólios mundiais foi posto em causa. Entre as mudanças assinaláveis estão derivas autoritárias em vários países, eliminando direitos em troca de promessas de segurança por cumprir.

Também agora a crise do covid-19 põe muitas pessoas a defender coisas inesperadas. Mas apesar do volume inaudito de socialização dos riscos e do papel activo dos Estados no combate ao vírus, há pouco de socialismo na situação actual. Uma parte da população trabalha a partir de casa pagando agora do seu bolso vários dos custos de produção, em troca de um salário igual ou menor do que tinham. Outra parte da população perdeu todas as suas fontes de rendimento e tem dificuldade em responder às necessidades do dia-a-dia. Outros ainda continuam a trabalhar, juntando aos salários miseráveis que já recebiam os riscos acrescidos para a sua saúde e a dos seus. Não há socialismo onde os direitos recuam. Não há socialismo numa sociedade onde a participação democrática e a representação dos trabalhadores estão suspensas.

Se depender de quem manda no mundo, a probabilidade de a actual emergência de saúde pública dar origem a sociedades mais justas e equilibradas é menor do que o risco de aprofundamento das dinâmicas que vêm de trás: mais pressão sobre salários e direitos, mais restrições à participação democrática, mais poder dos que já o têm. O editorial do Financial Times revela que, nestes momentos, as ideias progressistas têm mais espaço do que em tempos normais. Mas só a participação activa de cidadãos conscientes e combativos poderá transformar essas ideias em soluções mais justas e sustentáveis. A solidariedade que se gerou no combate ao vírus e a percepção da importância de serviços públicos universais e de qualidade dão-nos uma boa base de trabalho. Quanto ao resto, está quase tudo por fazer.

—

No reino dos hipócritas

In publico.pt/2020/04/17/sociedade/opinião

É bem sabido: os “responsáveis” de base não são responsáveis de coisa nenhuma. E só sabem apontar o dedo para cima... 17 de Abril de 2020, 15:00

Lembram-se dos grandes incêndios florestais de há dois, três anos? E de como população e autarcas consideravam não terem responsabilidade absolutamente nenhuma no assunto? Se as florestas não estavam limpas, não era culpa deles! Se havia queimadas sem controlo, umas brasitas acesas para um churrasco ao ar livre, uns cigarritos acesos deitados pela janela do carro fora, não tinham sido eles, mas sim outros! Outros, outros, não especificados, evidentemente. E claro, no fim de contas, era notório que o responsável pela catástrofe só podia ser o Governo da República!

Com esta brilhante demonstração, tivemos então direito a uma série de autarcas, envergando uniforme ad hoc, a porem-se em bicos dos pés perante as câmaras de televisão e demais jornalistas. Primeiro para dizerem, em tom mais ou menos agitado, que sempre foram uns autarcas impecáveis. Não tinham cuidado das florestas, não as tinham limpo, não as tinham vigiado, o que provava que o Governo

era o autor putativo dos incêndios! Pelo que, claro, exigiam (não pediam: exigiam) meios, e sobretudo meios financeiros, para que eles, pobres autarcas, pudessem fazer nas florestas aquilo que, segundo más línguas, deviam ter feito antes e tinham descurado fazer...

Pois agora, com o coronavírus, o espetáculo não está a ser fundamentalmente diferente. Pouco importa o que acontece por essa Europa fora. Embora a situação mostre que nenhum país estava de facto preparado para afrontar a pandemia. E que, até agora pelo menos, os números de infetados, de hospitalizados e de falecidos são bem mais elevados nos países vizinhos do que em Portugal. Mas nada disso importa: os autarcas das zonas mais afetadas estão de novo em polvorosa. E desta vez contam com a inestimável colaboração de provedores de misericórdias e demais diretores de lares (dedicados membros do clero, muitas vezes).

É que, vejam bem os leitores, tudo funcionava maravilhosamente bem nos municípios, hospitais e lares de que eram "responsáveis", antes de irromper este tal coronavírus de que só o Governo pode ser considerado responsável. Porque eles, autarcas, provedores e demais diretores, tinham tudo impecavelmente organizadinho antes: em termos de equipamentos como de pessoal, em todas as suas variantes: médicos, paramédicos, assistentes sociais, ajudantes...

E será preciso dizê-lo? Ordens, sindicatos e demais associações profissionais habituais responderam logo "presente", fiéis ao posto, sempre prontos a dar a indispensável ajudinha ao coro da algazarra geral. Com as nossas adoráveis televisões sempre prontas a estender câmaras e micros àqueles que, de preferência, são os mais acerbos na crítica e cruamente fulgurantes na expressão. E como boa parte da gente das redações de televisão não gosta de se cansar, não prepara nada, não filma nada, não monta nada, não grava voz off nenhuma, constitui antes uma provisão de novos "clientes" e de antigas vedetas para lhes facilitar a vida. O que nos dá direito a repetidas visitas dos mesmos intervenientes enquanto almoçamos ou jantamos em frente da televisão familiar, nestes tristes tempos de confinamento... Portugal iria bem melhor se, em circunstâncias trágicas, ao baile dos hipócritas e à feira das vaidades sucedesse uma réstia de dignidade e de sobriedade aos atores de circunstância...

Este reino de hipocrisia geral é profundamente chocante e até mesmo aterrador. Perante situações trágicas e extremamente dolorosas (e no caso presente: de que se desconhecem por enquanto as consequências futuras), há gente investida de poderes administrativos cuja primeira preocupação é descartar-se de toda e qualquer responsabilidade: ingénuos que nós somos, pensando que ela até fazia parte das atribuições normais da função que ocupam. Mas não só a culpa não é deles como, no entender deles, é certamente de outros. E aproveitam para vir para as televisões e demais media numa agitação permanente a fazer campanhas pessoais que nada têm a ver com a natureza do acontecimento.

Caraterística cultural bastante arraigada, a maioria dos portugueses tem tendência a considerar que o que vai mal não é culpa deles, mas dos outros. E os "responsáveis" públicos de base apontam mesmo o dedo logo para cima. Portugal iria bem melhor, no entanto, se em circunstâncias trágicas, ao baile dos hipócritas e à feira das vaidades sucedesse uma réstia de dignidade e de sobriedade aos atores de circunstância."



Curar

Poema de Kathleen O'Meara

Escritora e biógrafa católica irlandesa-francesa de 1839-1888

"E as pessoas ficaram em casa
E leram livros e ouviram
E descansaram e se exercitaram
E fizeram arte e brincaram
E aprenderam novas maneiras de ser
E pararam
E ouviram fundo
Alguém meditou
Alguém orou
Alguém dançou
Alguém conheceu sua sombra
E as pessoas começaram a pensar de forma diferente
E pessoas se curaram
E na ausência de pessoas que viviam de maneiras ignorantes,
Perigosas, sem sentido e sem coração,
Até a Terra começou a se curar
E quando o perigo terminou
E as pessoas se encontraram
Lamentaram pelas pessoas mortas
E fizeram novas escolhas
E sonharam com novas visões
E criaram modos de vida
E curaram a Terra completamente."

Viva em boa companhia.

PINHEIRO MANSO - RESIDÊNCIA SÊNIOR

CENTRO DE DIA

No Pinheiro Manso - Residência Sênior gostamos de olhar por quem já olhou por nós. Por isso, estamos preparados para lhe proporcionar a tranquilidade, a segurança e a independência que procura, num ambiente familiar em plena zona nobre da Boavista. Aqui, é tratado como sempre foi ao longo da sua vida: com carinho, afeto e respeito pelas suas necessidades individuais. Sinta-se acompanhado por uma equipa de profissionais com experiência acumulada, altamente qualificada e com formação multidisciplinar e especializada.

Encare cada dia com um sorriso. Porque aqui está em boa companhia.

NÚMERO AZUL

808 2 365 24

www.pinheiromanso.pt

Abertura
do Centro
de Dia



Zona da Boavista

SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS:

- Alimentação (incluindo regimes de dieta ou de alimentação adaptada a orientações nutricionais)
- Cuidados gerais de enfermagem (preventivos e reabilitadores)
- Assistência médica regular
- Animação cultural, ocupacional e criativa
- Apoio psicossocial
- Fisioterapia
- Serviço de transporte

EQUIPAMENTOS:

- Enfermagem
- Sala de culto
- Sala de relaxamento
- Salas de atividades
- Salão nobre
- Salas de restauração
- Cabeleireiro
- Ginásio
- Jardim exterior
- Estacionamento privativo